



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUARTA-FEIRA
11 DE MARÇO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.912

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	9
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO ...	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES.....	21
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	23
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	23
PREVIPALMAS	24
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 272 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0006314-85.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Kárita de Almeida Evangelista, no cargo de Farmacêutico/Bioquímico-30h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais da área da saúde nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, KÁRITA DE ALMEIDA EVANGELISTA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.543, de 1º de julho de 2024, no cargo de Farmacêutico/Bioquímico-30h/Ampla Concorrência, classificação nº 21, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 273 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Comum Cível Nº 0059141-10.2025.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Daniela de Souza Silva, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais da área da saúde nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, DANIELA DE SOUZA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.543, de 1º de julho de 2024, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 42, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 274 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016356/2026, parecer nº 117/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Serviços-40h, no Gabinete do Prefeito, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

CLECIENE ALVES DE SOUSA ABREU;
DANDARA BRITO DIAS BERNALDO;
ESTER PAULA BARCELOS VICTOY;
FLAVIA REGINA DE SOUSA COSTA;
GABRIEL PEDROSA DE JESUS;
LARISSA BETHANIA DE LIMA PRIMO MOURA;
MANOEL ARAÚJO RODRIGUES;
MARIA EDUARDA ABREU DO VALE;
MIKAEL JUSTINO SOARES BORGES;
THÚLIO BARROZO MAGALHÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 275 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.018688/2025 e Parecer nº 151/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **JAQUELINE ALMEIDA DE MELO** para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento, e Desenvolvimento Urbano, no período de 13 (treze) meses, a partir de 12 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 257, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.005080/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, **LUDMILLA MARÇAL CIRQUEIRA OSAWA** do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/ Ampla Concorrência, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor **THÚLIO BARROZO MAGALHÃES**, matrícula nº 413082254, da função de Assistente Geral-40h, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 214 - CT, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.903, de 26 de fevereiro de 2026, que contratou **Milena Pereira de Sousa**, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 11 (onze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2026; leia-se: no período de 17 (dezessete) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 110-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: **ALEXMARIA FERNANDES DA SILVA**; leia-se: **ALEXCIMARIA FERNANDES DA SILVA**;

II - onde se lê: **LUCINEIRE DA SILVA GOMES**; leia-se: **LUCIANEIRE DA SILVA GOMES**;

III - onde se lê: **MARIA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA**; leia-se: **MARIA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA MARTINS**;

IV - onde se lê: **JESSE CLEIA LEANDO VITORINO DA SILVA**; leia-se: **JESSE CLEIA LEANDRO VITORINO DA SILVA**.

Art. 2º São retificados no Ato nº 112-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, a parte quanto aos nomes:

I - onde se lê: **GLEICIANE FIALHO BARREIRA**; leia-se: **GLEICIANE FIALHO BARREIRA PAIVA**.

II - onde se lê: **JUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS**; leia-se: **JUCILENE PEREIRA DA SILVA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 3º São retificadas no Ato nº 113-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: ANNY KAROLINE ARAUJO DE SOUZA; leia-se: ANNY KAROLINY ARAUJO DE SOUSA;

II - onde se lê: ANDREIA SOUSA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; leia-se: ANDREIA SOUSA OLIVEIRA DA CONCEICAO;

III - onde se lê: MARIA NOEMIA FERNANDES CAVALCANTE; leia-se: MARIA NOEME FERNANDES CAVALCANTE;

IV - onde se lê: VILMA BATISTA CARVALHO; leia-se: VILMA BATISTA DE CARVALHO;

V - onde se lê: INGRID ESTEFANY DOS SANTOS LIMA; leia-se: INGRID ESTEFANY DOS SANTOS LIMA;

VI - onde se lê: ISAAQUE GOMES CARNEIRO; leia-se: ISAQUE GOMES CARNEIRO;

VII - onde se lê: GISELE RODRIGUES DE ARAUJO; leia-se: GISELE RODRIGUES ARAUJO;

VIII - onde se lê: JEFFISLANY JANELAY DE LIMA SILVA; leia-se: JEFFISLANY JANEALY DE LIMA SILVA;

IX - onde se lê: CREUZIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS; leia-se: CREUZIMAR OLIVEIRA SANTOS;

X - onde se lê: CARLOS FELIPE BARROS DE MIRANDA VIEIRA; leia-se: CARLOS FELLIPE BARROS DE MIRANDA VIEIRA;

XI - onde se lê: KATIA BATISTA DOS SANTOS; leia-se: KATIA BATISTA DOS SANTOS MOREIRA;

Art. 4º São retificadas no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: CARLA JANICE SOUSA ALVES; leia-se: CARLA JANICE DE SOUSA ALVES;

II - onde se lê: RHAYCHA ALVES GAMA; leia-se: RHAYCKA ALVES GAMA PEREIRA;

III - onde se lê: ELMA DO REIS CAJUEIRO; leia-se: ELMA DOS REIS CAJUEIRO;

IV - onde se lê: OLZIRENE LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA; leia-se: OLZIRENE LOURENCO DOS SANTOS;

V - onde se lê: QUIMBELLY KAUANY HOMMER DA SILVA; leia-se: QUIMBELLY KAUANY HAMMER DA SILVA;

VI - onde se lê: EDILSON FERREIRA FIGUEIREDO; leia-se: EDILSON FERREIRA FIGUEREDO;

VII - onde se lê: JOANA VALERIA ALVES DA SILVA; leia-se: JOANA VALERIA ALVES DA SILVA SOUSA;

VIII - onde se lê: SOLANJE PEREIRA LINO PONCIANO; leia-se: SOLANGE PEREIRA LINO PONCIANO;

Art. 5º São retificadas no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: ANA VERBENA ALVES LIMA; leia-se: ANA VERBENA ALVES LIMA SILVA;

II - onde se lê: EDUARDA CHISTINA DE SOUSA ALVES; leia-se: EDUARDA CHRISTINA DE SOUSA ALVES;

III - onde se lê: MARIA LUZIA ARAUJO S. TEIXEIRA; leia-se: MARIA LUZIA ARAUJO SOUSA TEIXEIRA;

IV - onde se lê: MARIA GIULIENE DOS SANTOS LOPES; leia-se: MARIA GIULENE DOS SANTOS LOPES;

V - onde se lê: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUZA; leia-se: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUSA;

VI - onde se lê: MARLY RODRIGUES LIMA; leia-se: MARLY RODRIGUES LIMA DA SILVA;

VII - onde se lê: JHEINNY LOPES CARDOSO; leia-se: JHEINNY HANNA LOPES CARDOSO;

VIII - onde se lê: DALILA ALVES DA S. RAMOS; leia-se: DALILA ALVES DA SILVA RAMOS;

IX - onde se lê: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS; leia-se: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS;

X - onde se lê: IVETE BRAGA OLIVEIRA; leia-se: IVETE BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA;

XI - onde se lê: CLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA; leia-se: CLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS;

XII - onde se lê: FABRICIA ALVES CARDOSO; leia-se: FABRICIA ALVES CARDOSO BRITO;

XIII - onde se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA GLORIA; leia-se: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA GLORIA DE ABREU;

XIV - onde se lê: TAINA MARCIA AIRES DE SOUSA; leia-se: TANIA MARCIA AIRES DE SOUSA;

XV - onde se lê: TANIA VALERIA BARROS MENDES; leia-se: TANIA VALÉRIA BARROS MENDES ALVES;

XVI - onde se lê: ALDIRA FERREIRA BARBOSA; leia-se: VALDIRA FERREIRA BARBOSA;

XVII - onde se lê: CAROLINE MARTINS OLIVEIRA; leia-se: CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA;

Art. 6º São retificadas no Ato nº 120-CT, de 4 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.889, de 4 de fevereiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: AMANDA CRISTINA MENDES DA SILVA; leia-se: AMANDA CRISTINA MENDES DA SILVA NUNES;

II - onde se lê: JAQUELINE MARTINS DE BARROS; leia-se: JAQUELINE MARTINS DE BARROS GUIMARAES;

III - onde se lê: ADRIELLY RODRIGUES DA SILVA; leia-se: ADRIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA;

IV - onde se lê: CLEIDIANE RESENEDE PEREIRA SOARES; leia-se: CLEIDIANE RESENEDE PEREIRA;

V - onde se lê: KESIA FERNANDES BEZERRA; leia-se: KEZIA FERNANDES BEZERRA;

VI - onde se lê: MARISMAR MELO NASCIMENTO; leia-se: MARISMAR MELO NASCIMENTO MORAIS;

Art. 7º São retificadas no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: REJANE MONTEIRO BORGES ANDRADE; leia-se: REJANE MONTEIRO BORGES;

II - onde se lê: RAINARA DE OLIVEIRA LOPES; leia-se: RAINÁRIA DE OLIVEIRA LOPES;

III - onde se lê: ACIOLINA MOREIRA GOMES DE SOUZA; leia-se: ACIONILIA MOREIRA GOMES DE SOUZA;

IV - onde se lê: DIEBSON MORAES; leia-se: DIEBSON MORAIS DA SILVA;

V - onde se lê: ELIENICE DANIELE PEREIRA; leia-se: ELIENICE DANIELE PEREIRA E SILVA;

VI - onde se lê: MARCILENE XAVIER LEITE; leia-se: MARCILEIDE XAVIER LEITE;

VII - onde se lê: SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA; leia-se: SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA;

VIII - onde se lê: JANE CARLA DE OLIVEIRA CORREIA; leia-se: JANE CARLA DE OLIVEIRA CARNEIRO;

IX - onde se lê: JOYCE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA; leia-se: JOYCE CHRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA;

X - onde se lê: VINNICIUS THIAGO SANTOS PAIVA; leia-se: VINNICIUS THIAGO SANTOS DE PAIVA;

XI - onde se lê: ADA SANTANA R. DE SOUSA; leia-se: ADA SANTANA RODRIGUES DE SOUSA;

Art. 8º São retificadas no Ato nº 161-CT, de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.894, de 11 de fevereiro de 2026, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: ADRIELY ALVES DE CARVALHO; leia-se: ADRYELY ALVES DE CARVALHO;

II - onde se lê: JHONATA LOPES DE MORAES; leia-se: JHONATAN LOPES DE MORAES;

III - onde se lê: BIANCA CRISTINA DE SANTANA; leia-se: BIANCA CRISTINA DE SANTANA FRANCO;

IV - onde se lê: WANESSA CARNEIRO DE SOUZA; leia-se: WANNESA CARNEIRO DE SOUZA;

V - onde se lê: DILMA OLIVEIRA DA GLORIA; leia-se: DIANE OLIVEIRA DA GLORIA;

Art. 9º É retificado no Ato nº 190-CT, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.898, de 19 de fevereiro de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: DENEIVA BATISTA MACHADO; leia-se: DINEIVA BATISTA MACHADO.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 115.450,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), junto a empresa DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, pelo fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 028/2024, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR A PAGAR
Nº 2024000101	R\$ 52.650,00
Nº 2024000118	R\$ 62.800,00
TOTAL	R\$ 115.450,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist NUP 00000.9.104180/2026, sendo que o passivo foi devidamente relatado nas Justificativas NUP nº 00000.9.084832/2025 e 00000.9.093604/2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858-NM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 181/GAB/SEPLAN, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção de Preceptores do Programa Bolsa Residência do Município de Palmas - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 1260- NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816 de 14 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.986, de 16 de novembro de 2023, que institui o Programa de Bolsa Residência no âmbito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 310/SEPLAD/IVM, de 21 de maio de 2024, que regulamenta o Programa de Residência em Gestão Pública e Multidisciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 311/SEPLAD/IVM, de 21 de maio de 2024, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Edital de Seleção de Preceptores para atuação no Programa Bolsa Residência do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência, impessoalidade e critérios técnicos na estruturação do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção de Preceptores do Programa Bolsa Residência do Município de Palmas - TO.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão função não remunerada de relevante interesse público, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - THAISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Presidente;

II - ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES - Escola de Governo de Palmas (EGP);

III - NICOLLY PATRÍCIA GREGÓRIO- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN);

IV - LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA - Escola de Governo de Palmas (EGP).

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Elaborar a minuta do Edital de Seleção de Preceptores do Programa Bolsa Residência;

II - Definir critérios técnicos e administrativos para seleção dos preceptores;

III - Organizar e acompanhar as etapas de estruturação do processo seletivo;

IV - Propor procedimentos que garantam transparência, isonomia e eficiência no processo de seleção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 09 dias do mês de março de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº. 1.261 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

PORTARIA Nº 182/GAB/SEPLAN, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção de Residentes do Programa Bolsa Residência do Município de Palmas - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 1260- NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816 de 14 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.986, de 16 de novembro de 2023, que institui o Programa de Bolsa Residência no âmbito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 310/SEPLAD/IVM, de 21 de maio de 2024, que regulamenta o Programa de Residência em Gestão Pública e Multidisciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 311/SEPLAD/IVM, de 21 de maio de 2024, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Edital de Seleção de Residentes do Programa Bolsa Residência do Município de Palmas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção de Residentes do Programa Bolsa Residência do Município de Palmas - TO.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão função não remunerada de relevante interesse público, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - THAISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Presidente;

II - MARIANA DE MATOS MEDA PEREIRA - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN);

III - GISLAINE PEREIRA SALES GUIMARÃES - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO);

IV - ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES - Escola de Governo de Palmas (EGP);

V - LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA - Escola de Governo de Palmas (EGP).

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Elaborar a minuta do Edital de Seleção de Residentes do Programa Bolsa Residência;

II - Definir critérios técnicos e administrativos para participação no programa;

III - Organizar e acompanhar as etapas de estruturação do processo seletivo;

IV - Propor procedimentos que garantam transparência, isonomia e eficiência no processo de seleção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 09 dias do mês de março de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº. 1.261 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 180/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 720/GAB/SECAD, 25 de agosto de 2025, publicada no DOMP Nº 3.3784 de 28 de agosto de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 180/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078968	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	04/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92
02	413079200	JORDANY FERREIRA DE SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Keila da Silva Carvalho - Membro da Comissão
Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - Membro da Comissão
Paula Guimarães Nunes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 183/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 553/GAB/SECAD, 30 de junho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.744, de 02 de julho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 183/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071935	THAUJANNA GLORIA SALES	08/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão
Ruan Ricardo de A. C. Lages - Membro da Comissão
Wallace Pimentel - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 184/SECEX-GEP/SEPLAN,
10 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Planejamento e Gestão, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº481/2026/GAB/SEMASMU de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	171321	LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MEMBROS DA COMISSÃO
03	413069674	VERBENA BELATRIZ OLIVEIRA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
04	136081	YOLANDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 950/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP nº 3.832, de 06 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 185/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para a Secretaria do Gabinete do Prefeito/Guarda Metropolitana, o (a) servidor (a) AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 4130019528, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 339 e Código da Dotação Orçamentária: 3070.2100.4574.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Palmas, 10 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 186/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Cultural de Palmas, o (a) servidor (a) ALEXANDRE PAIXÃO, matrícula nº 313221, ocupante do cargo de ARQUITETO, Código do Setor: 458.2 e Código da Dotação Orçamentária: 7100.8317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2026.

Palmas, 10 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.007630/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de 03 (três) links de acesso à internet móvel veicular via satélite, em banda larga, por meio da tecnologia Starlink.
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12/03/2026 - 17/03/2026 (18h00min - 08h59min).
FASE DE LANCES: 17/03/2026 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 11 de março de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de maio de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura urbana, instruído no processo NUP: 00000.0.036836/2025, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em dias úteis, no horário das 13h às 19h, ou através do e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de março de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de credenciamento, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.257 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816 14 de outubro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que fundamenta o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações da Administração Pública.

CONSIDERANDO os termos dos artigos nº 132 e 133, do Decreto nº 2.460/2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente, referente aos Termos de Credenciamento relacionados, firmados entre o Município, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA sendo o objeto a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Palmas/TO:

PROCESSO	Nº TERMO	CREDENCIADO	CNPJ
00000.0.017778/2026	002/2026	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12
00000.0.017779/2026	003/2026	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
00000.0.017780/2026	004/2026	BANCO SANTANDER S.A.	90.400.888/0001-42

Sendo:

TITULAR	DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	Matrícula: 413081665
SUPLENTE	GIOVANE NEVES COSTA	Matrícula: 403073004

Art. 2º São atribuições do Gestor do Credenciamento:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratações e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do acompanhamento da execução;

Art. 3º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente no acompanhamento da execução dos credenciamentos descritos no art. 1º deste instrumento. Desta forma, são respectivamente:

TITULAR	PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA	Matrícula: 687601
SUPLENTE	ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO	Matrícula: 413069425

Art. 4º São atribuições do fiscal de credenciamento:

I - Acompanhar a execução do objeto, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do credenciamento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o previsto;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do Termo de Credenciamento e respectivos termos avençados;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto, provisória e/ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelas atribuições elencadas nas respectivas funções de Gestor e Fiscal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início de vigência dos Termos de Credenciamento.

Palmas/TO, aos 09 dias de março de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal Da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.017778/2026
ESPÉCIE: Prestação de Serviço
CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 225.752,40 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 27/2700.

Classificação da funcional programática: 04.129.2501-4504.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.81.

Fonte de Recursos: 150000009000000.

Nota de Empenho: 6470, emitida em 03/03/2026.

Ficha Orçamentária: 20260388.

VIGÊNCIA: 5 anos.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM, publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, inscrito no CPF: ***.887.795-**.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.017779/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CREDENCIADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 410.695,20 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 27/2700.

Classificação da funcional programática: 04.129.2501-4504.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.81.

Fonte de Recursos: 150000009000000.

Nota de Empenho: 6564, emitida em 04/03/2026.

Ficha Orçamentária: 20260388.

VIGÊNCIA: 5 anos.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM, publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada por MARIA AMELIA GOMES, inscrito no CPF: ***.758.888-**.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.017780/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CREDENCIADA: SANTANDER S.A

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 215.736,00 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e seis reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 27/2700.

Classificação da funcional programática: 04.129.2501-4504.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.81.

Fonte de Recursos: 150000009000000.

Nota de Empenho: 6470, emitida em 03/03/2026.

Ficha Orçamentária: 20260388.

VIGÊNCIA: 5 anos.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM, publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

brasileiro, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa BANCO SANTANDER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada por CAROLINE DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***.066.978-**.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CASA GIRASSOL DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA DE PALMAS - TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social/SEMAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.591, de 30 de outubro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Primeira Reunião Plenária Extraordinária, ocorrida na sala do COMDIPI, Parque Municipal da Pessoa Idosa Francisco Xavier de Oliveira, situado na área verde 301 Sul, Av. NS01, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-364, Palmas/TO, no dia 22 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Segunda Reunião Plenária Ordinária, ocorrida na sala do COMDIPI, Parque Municipal da Pessoa Idosa Francisco Xavier de Oliveira, situado na área verde 301 Sul, Av. NS01, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-364, Palmas/TO, no dia 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar o Plano de Ação da Casa Girassol de Acolhimento à Pessoa Idosa de Palmas .

Art. 2º. Aprovar as informações elaboradas pela Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Ação Social sobre o Plano de Ação para Implantação da Casa Girassol de Acolhimento à Pessoa Idosa por estar em conformidade com os serviços, programas e no aprimoramento da gestão, conforme estabelecido na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERISLENE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do COMDIPI/PALMAS - Biênio 2024/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação, com efeitos retroativos à data de sua publicação, da Resolução nº 003, de 22 de janeiro de

2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.903 - QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026 que dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Ação da Casa Girassol de Acolhimento à Pessoa Idosa de Palmas - Tocantins.

ERISLENE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do COMDIPI/PALMAS - Biênio 2024/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA 2026.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEEM, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede no endereço Quadra 104 Norte, Rua NE, 01, Palmas/TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio temporário durante o evento Torneio de Pesca Esportiva 2026, no município de Palmas/TO. O presente Chamamento Público é realizado em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes, formalizada por meio do Ofício nº 165/2026/GAB/SETURJE, que requer a seleção de empreendedores interessados na comercialização de produtos durante a realização do evento TPE - Torneio de Pesca Esportiva 2026.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção pessoas jurídicas regularmente formalizadas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e demais categorias previstas na legislação vigente, que tenham interesse em exercer atividades de comercialização no ramo de alimentação, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação - Documentos necessários:

a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, quando se tratar de MEI; ou cópia do Contrato Social devidamente registrado, no caso de demais naturezas jurídicas.

b) CÓPIA do documento de identidade e do CPF do sócio administrador;

c) CÓPIA do Comprovante de endereço;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Negativa).

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 12 e 13 de março de 2026 das 13:00 às 18:00 horas, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01, com telefone para contato (63)3212-7330, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga que deverá ser previamente escolhida pelo interessado no momento da inscrição. Não será permitido o repasse da autorização à outra pessoa, o contemplado deverá estar presente no espaço de comercialização nos dias do evento.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento (s) ou declaração (ões) incorreto (s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para participar do evento será realizado no dia 17 de março de 2026, às 15:00 horas, na SEDEEM, quadra 104 Norte, Rua NE, 01, Palmas/TO, e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJ's dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no dia do sorteio na Casa do Empreendedor. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da Administração Pública sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento pessoal ao sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabelas abaixo:

ÁREA/ATIVIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
VILA GASTRONÔMICA	01 vaga: Caldos; 01 vaga: Culinária Japonesa; 02vagas: Pastel; 02vagas: Hamburger; 04 Vagas:	06 Vagas de Alimentação
CARRINHOS ITINERANTES	- Pipocas, Churros, Algodão doce e batatinhas; - Açai e Sorvetes;	04 Vagas

5.2. Serão selecionados empreendedores no limite do número de vagas disponibilizadas para o evento, contemplando 06 (seis) espaços destinados à comercialização de alimentos, estruturados com piso deck medindo 4m x 4m, contendo 02 (dois) balcões e divisórias em lona, bem como 04 (quatro) concessões destinadas à atuação com carrinhos itinerantes. Fica expressamente vedada a comercialização fora dos espaços previamente definidos e autorizados pela organização do evento.

5.3. Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas ou não alcoólicas em nenhuma área do evento.

5.4. Serão selecionados para cadastro de reserva, após o sorteio dos contemplados, 02 (dois) suplentes de cada área/atividade, respeitada a ordem de sorteio para a composição da suplência.

5.5. Os empreendedores selecionados para os espaços destinados à comercialização de alimentos deverão ter como prato principal de venda uma receita elaborada com peixe. Fica expressamente proibida a comercialização do peixe da espécie Tucunaré, em qualquer forma de preparo ou apresentação.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento que acontecerá nos dias 20 a 22 de março, do corrente ano, mantendo os stands abertos a partir das 18:00 às 23:00.

6.3. Sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, pessoalmente, munido dos documentos necessários à sua identificação, juntamente com o Termo de Credenciamento devidamente assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, vedada a representação por terceiros, não sendo aceita apresentação por meio de procuração.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Comercializar, como prato principal de venda, ao menos uma receita elaborada com peixe, em conformidade com a proposta apresentada no ato da inscrição.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão, especialmente comercializar seus produtos fora da área delimitada pelo evento.

7.2.3 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.4 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.5 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.6 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso ou filosófico.

7.2.7 Comercializar o peixe da espécie Tucunaré, em qualquer forma de preparo ou apresentação;

7.2.8 Comercializar bebidas alcoólicas ou não alcoólicas em qualquer área do evento.

8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os comerciantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.2 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em chamamentos futuros pelo prazo de 06 (seis) meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será permitidos ambulantes ou qualquer tipo de comercialização de produtos na área interna ou externa do evento de pessoas que não forem contemplados nos chamamentos públicos.

9.2 Serão indeferidas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.3 Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.5 Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.6 Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

9.7 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.8 Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.9 A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.10 Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.11 Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo ou por meio do telefone (63) 3212-7330.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE MOBILIDADE,
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 119, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado à Alameda 15, Conjunto QI-04, da quadra ARSO 63, com área de 420,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, situado à Alameda 15, Conjunto QI-04, da quadra ARSO 63, com área de 210,00 m² e Lote 28-B, situado à Alameda 15, Conjunto QI-04, da quadra ARSO 63, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 034730/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA N.º 148/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 e com ATO nº 1.261 - NM, de 14 de outubro de 2025.

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Alvará de Construção.

Considerando os fundamentos da decisão proferida no processo administrativo nº 00000.0.042788/2025, com fulcro nas informações referentes ao pedido de cancelamento por parte do interessado.

Considerando a Súmula 473 do STF que assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

RESOLVE:

Art. 1º: Anular o Alvará de Construção nº 2025001195, oriundo dos Autos Administrativos nº 00000.0.042788/2025.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aos cinco dias do mês de março.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO nº 1.261 - NM

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA) Nº 019/2026

PROCESSO: 2024024104
PROCESSO DIGITAL: 00000.0.060076/2024
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DEVEDOR: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
CREDOR: RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
CONTRATO Nº 004/2025

Nº FATURA	EMPRESA	VALOR
NF Nº 367	RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 31.424,00
TOTAL GERAL		R\$ 31.424,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.424,00 (Trinta e um mil, quatrocentos vinte e quatro reais)
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 15.451.9402-4376-Manutenção da infraestrutura de mobilidade urbana e; Elemento de Despesa nº 3.3.90.92; Ficha nº 20261839; Fonte nº 150000009; BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05, com sede na Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial nº 28-A 5º e 6º Andares, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa e a Empresa RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA nº 50.111.583/0001-04.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/2025 DA CC Nº 004/2025
DO MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.
Órgão Gerenciador: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Certame: Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Ata de Registro de Preços: 003/2025
Validade da Ata: até o dia 09/09/2026
Processo Administrativo: SD.0182-2025
Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação
Processo de Adesão: NUP 00000.0.002797/2026
Valor Total: R\$ 6.876.868,36 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

EMPRESA: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA				CNPJ: 24.439.931/0001-59	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO COM LANCE OFERTADO E BDI ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, pavimentação, acessibilidade, passeio, iluminação, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI.	SV	7.110.078,95	0,9672	6.876.868,36

Palmas -TO, 11 de março de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CIRANDA CIRANDINHA****PORTARIA Nº 003, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE ASSOCIACAO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 9 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificadas a epígrafe e a indicação de local e data constantes ao final da PORTARIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.907, de 4 de março de 2026, páginas 12 e 13, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 001/2026, firmado com a empresa Elite Empreendimento Comercial EIRELI-ME, Processo nº 00000.0.001527/2026, conforme segue:

I - Na epígrafe:

Onde se lê: PORTARIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Leia-se: PORTARIA Nº 002, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

II - Na indicação de local e data ao final do ato:

Onde se lê: Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2026.

Leia-se: Palmas, 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2026.

Palmas, 9 de março de 2026.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACEI

CMEI JOÃO E MARIA**AVISO DE REVOGAÇÃO
DA DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, torna público a REVOGAÇÃO, da AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026, para adequação do PROCESSO LICITATÓRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é UNIFORMES ESCOLARES, Processo NUP nº 00000.0.001106/2026, Mais informações poderão ser obtidas no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA em horário das 08h00min às 16h00min, pelos telefones 63 98500-1598 ou e-mail: financeirojoaoemaria2019@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de março de 2026

Érika Nery Rodrigues
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.011841/2026 firmado com a empresa SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, cujo objeto é Aquisição de Materiais Esportivos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO
			CONTRATO
TITULAR	Isabella Alves Porto Rabelo	413073697	10/03/2026
SUPLENTE	Claudineide Pereira da Rocha	413019397	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 10 de março de 2026

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, torna público a REVOGAÇÃO, do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026, para adequação do PROCESSO LICITATÓRIO, do tipo MAIOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é UNIFORMES ESCOLARES, Processo NUP nº 00000.0.002387/2026, Mais informações poderão ser obtidas na ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 98148-0027 ou e-mail eti.almirante.fin@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de março de 2026

Claudineide Pereira Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.011841/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE
CONTRATADA: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos
VALOR TOTAL: R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.011841/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 5001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por seu representante legal o Sr. DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X355XX-SSP/TO. Empresa SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. HERMANDO RODRIGUES SOARES, inscrito no CPF nº XXX.227.521-XX.

E. M. DEGRAUS DO SABER

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 23 de março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES,

instruído no processo NUP: 00000.0.014726/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/5f79ff4f3fed9d91300a8257621f9c3f.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 3214-2014 ou degraus.financeiro@yahoo.com.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de março de 2026

Ana Beatriz de Souza Rosa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.063404/2024
ESPÉCIE: CONTRATO nº007/2025
OBJETO: construção/ampliação da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e 100 (cem) dias de prazo de execução, contados a partir da data de vencimento. Outrossim, aditar ao valor contratual de R\$ 840.933,69 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), advindo da seguinte reprogramação de valores: supressão de R\$ 52.408,63 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 6,23% do valor inicialmente contratado, e acréscimo de R\$ 190.157,64 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 22,61% do valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2026.
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 978.682,70 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.063404/2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.ª. LUIZA AMORIM DIOGENES SILVA, inscrita no CPF nº XXX.045.231-XX e portadora do RG nº X21.7XX SSP/TO. Empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.724.740/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr.º GUSTAVO SIRIANO BONAGURA, inscrito no CPF nº XXX. 289.141-XX.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026.

E. M. MARCOS FREIRE

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 032 - DSG de 09 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.008838/2026 firmado com a empresa Prapel Comercio de Papel LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de materiais de higiene e limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ricardo Barbosa de Carvalho	413073663	09/03/2026
SUPLENTE	Rita de Cássia Vaz Gabino	413018236	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de março de 2026

Martinho Ataides Martins Júnior
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.008838/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 42.899,30 (Quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.008838/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: até 9 de setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Martinho Ataides Martins Júnior, inscrito no CPF nº XXX.922.113-XX e portador do RG nº X033XXX-SSP/GO. Empresa: Prapel Comércio de Papel LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199XX-GEJSP-MA.

E. M. MONTEIRO LOBATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de Março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001007/2026. O Aviso poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/6a0a35446f64791695f74165a375f5d2.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99203-3026 ou e-mail: mmonteirolobatopalmas@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de março de 2026

Claci Maria Benati
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 004, 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.001547/2026, firmado com a empresa D C DOS RESI LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francieli Costa Cavalcante	413000204	10/03/2026
SUPLENTE	Luiz Felipe Correia Batista	413073333	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de março de 2026.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DAA.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001547/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 18.987,92 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e sete Reais e Noventa e Dois Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.001547/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC GO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026/SEIHAB/SEARME, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Mista de Inspeção e Apuração de Responsabilidade referente ao Contrato nº 010/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; combinado com a Lei nº Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando a diligência expedida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins no âmbito do Inquérito Civil nº 2023.0012254;

Considerando o OFÍCIO EXTERNO Nº 061/2026/GAB/CGM, que informa a necessidade de constituição de comissão técnica de inspeção em atenção à Diligência Ministerial; bem como o OFÍCIO EXTERNO Nº 062/2026/GAB/CGM por meio do qual comunica à Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana sobre a necessidade de subsidiar com esclarecimentos e/ou documentos necessários para resposta à diligência ministerial - Procedimento nº 2023.0012254.

RESOLVEM:

- Art. 1º Constituir Comissão Mista de Inspeção, com a finalidade de realizar análise técnica, vistoria in loco e apuração de eventuais irregularidades relacionadas à execução do Contrato nº 010/2019;
- Art. 2º Compete à Comissão:
- I - Realizar inspeção técnica no local da obra;
- II - Proceder à conferência física dos quantitativos executados;
- III - Verificar a conformidade entre o projeto básico, planilhas orçamentárias, contrato e execução efetiva;
- IV - Avaliar a funcionalidade do sistema implantado;
- V - Identificar eventuais falhas técnicas, vícios construtivos ou inexecução parcial;
- VI - Análise de compatibilidade entre medição, boletins e execução efetiva;
- VII - Elaborar relatório técnico circunstanciado e conclusivo, do sistema de implantação e distribuição de água, nos termos do Contrato nº 010/2019;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MEMBRO	LOTAÇÃO	NOME	MATRICULA
Presidente	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Rafael Aucê do Nascimento Mamede	413073278
Membro	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Elievan Marques dos Santos	298751
Membro	Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana	Nermizio Almeida da Silva	413031726

Art. 4º A Comissão poderá:

- I - Requisitar documentos e informações ao órgão contratante;
- II - Convocar servidores e gestores para prestar esclarecimentos;
- III- Solicitar apoio técnico especializado, inclusive emissão de laudo por profissional habilitado;
- IV - Realizar relatórios, registros fotográficos e demais diligências necessárias;

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório técnico circunstanciado e conclusivo, será de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, aos dez dias do mês março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.698,02 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), junto à empresa Sm consultoria em Projetos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.204.943/0001-90, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 086/2022, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
3149	R\$ 10.698,02
TOTAL	R\$ 10.698,02

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ//PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 29/2026/SAFIP/SEIHAB

Palmas -TO, 10 de março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 41.467,56 (quarenta e um mil, e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto à empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.258.352/0001-70, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 032/2024, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
028	R\$ 41.467,56
TOTAL	R\$ 41.467,56

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ//PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 30/2026/SAFIP/SEIHAB

Palmas -TO, 10 de março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2024

PROCESSO: 2024025913
NUP: 00000.0.035597/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: Locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Iluminação Pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 19.267,44 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.452.1901-2728, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte de Recurso nº 17510000900123.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e nos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº XXX.570.202-XX.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025

PROCESSO: 2024025913
NUP: 00000.0.035597/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: Locação de veículos a serem empregados nas atividades

da Superintendência de Energia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 17.721,12 (dezessete mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.452.1901-2728, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte de Recurso nº 17510000900123.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e nos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa M. P. Martins Locações e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.996.274/0001-97, por meio de seu representante legal a senhora Tatielly da Silva Bento Martins, CPF nº XXX.034.622-XX.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

PROCESSO: 2024025913
NUP: 00000.0.035597/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: Locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Energia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 8.507,64 (oito mil quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.452.1901-2728, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte de Recurso nº 17510000900123.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa FRP Locações Ltda, CNPJ nº 43.294.524/0001-45, por meio de seu representante legal o senhor Felipe Cardoso Nogueira, CPF nº XXX.173.191-XX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº: 2025001771
NUP: 00000.0.014790/2025

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Aquisição de pisos polidrícos para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas, em atendimento as necessidades do Município de Palmas-TO, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: 15-451-9403-1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos, Ficha 20261838, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 2.754.0000.000.367, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 022/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, II, c.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Construtora Possamai Ltda, CNPJ nº 05.725.151/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Kean Renan Possamai, CPF nº XXX.001.049-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 200/SEMUS/GAB/SGA/GEIS,
DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal de Obra e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025007122 - NUP nº: 00000. 0.038622/2025			
UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA		02/2026	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para execução de obra voltada à construção de uma Unidade Básica de Saúde do Jardim Aurenny II Porte V (UBS AURENII II), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO.			
FISCAL DO CONTRATO (TITULAR)	FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE)	GESTOR DO CONTRATO (TITULAR)	GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE)
Mirelle de Souza Neres Mat.: 413070053	João Vitor Ferreira de Souza Mat.: 413070846	Itano Arruda Nunes Neto Mat.: 413019317	Daniela Tavares Braga Mat.: 413071652
FISCAL DA OBRA (TITULAR)		FISCAL DA OBRA (SUPLENTE)	
Jhooney Ramalho Gomes Mat.: 413077404		Rui Ribeiro dos Santos Júnior Mat.: 413019819	

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 9 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 45/2026**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.523,64 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), junto ao senhor: RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, inscrito no CPF sob o nº XXX.791.171-XX, pela locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ARSO 41 (403 Sul), QI. 29, Alameda 13, Lote 18, no Município de Palmas - TO, para abrigar as instalações do Conselho Municipal de Saúde, órgão municipal permanente de caráter deliberativo, durante a vigência do Contrato nº 209/2021, conforme tabela abaixo:

DEA - 2025			
RECIBO	EMIÇÃO	NUP. DOCUMENTO	VALOR MENSAL
SETEMBRO/2025	17/12/2025	9.101108/2026	R\$ 2.630,91
OUTUBRO/2025	17/12/2025	9.101108/2026	R\$ 2.630,91
NOVEMBRO/2025	17/12/2025	9.101108/2026	R\$ 2.630,91
DEZEMBRO/2025	04/12/2026	9.101108/2026	R\$ 2.630,91
TOTAL			R\$ 10.523,64

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 9.103508/2026.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.860,00 (Mil oitocentos e sessenta reais), junto ao senhor TEODORO SOUZA RAMOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física - CPF sob o nº XXX.706.833-XX, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 177/2011, conforme tabela abaixo:

RECIBO	Valor a pagar
10/2024	R\$ 620,00
11/2024	R\$ 620,00
12/2024	R\$ 620,00
TOTAL	R\$ 1.860,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 74-COOC/2026.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.208.489,68 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), junto à CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência dos Contratos nº 120/2023 e 92/2024, conforme tabela abaixo:

Contrato 120/2023	Valor a pagar
Faturas Nº	
215913072	134.048,90
216115490	120.020,45
216672439	76.385,47
216676205	128.113,12
217052961	84.277,19
217238579	54.642,56
217640327	42.451,01
217960162	15.170,64
218271075	2.899,09
Total	R\$ 658.008,43
Contrato 92/2024	Valor a pagar
Faturas Nº	
215930231	96.573,45
216106896	103.844,47
216656044	68.283,00
216681995	95.005,85
216944423	84.341,69
217424593	68.249,09
217648778	21.884,57
217983046	12.299,13
Total	R\$ 550.481,25
Total Geral	R\$ 1.208.489,68

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado nas Justificativas nº 9.105374/2026 e 9.105362/2026.

Palmas - TO, aos dez dias do março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 46/2026**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), junto à empresa: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 11.201.700/0001-60, pela locação de sala comercial destinada à instalação das estruturas da Vigilância Sanitária (VISA) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), da rede municipal de saúde, durante a vigência do Contrato nº 252/2024, conforme tabela abaixo:

DEA - 2025			
RECIBO	EMIÇÃO	NUP. DOCUMENTO	VALOR MENSAL
JULHO/2025	30/07/2025	9.103887/2026	R\$ 54.000,00
AGOSTO/2025	30/08/2025	9.103887/2026	R\$ 54.000,00
SETEMBRO/2025	30/09/2025	9.103887/2026	R\$ 54.000,00
OUTUBRO/2025	31/10/2025	9.103887/2026	R\$ 54.000,00
NOVEMBRO/2025	28/11/2025	9.103887/2026	R\$ 54.000,00
DEZEMBRO/2025	30/12/2025	9.103887/2026	R\$ 54.000,00
TOTAL			R\$ 324.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 9.104166/2026.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DISLANE SARAIVA ROCHA, matrícula nº 413076709, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Dislane Saraiva Rocha, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DIANA CLAUDIA DA SILVA FLORENTINO, matrícula nº 413076706, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Diana Claudia da Silva Florentino, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista FRANCISCA ELIZONETE DOS SANTOS, matrícula nº 413076765, na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Francisca Elizonete dos Santos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KARLLA SUELLEN BELEM MORAES, matrícula nº 413063527, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Karlla Suellen Belem Moraes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KELLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 413076712, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Kelly Cristina dos Santos Pereira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista GIOVANNA THAWAN MIRANDA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 413076797, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Giovanna Thawan Miranda Soares de Almeida, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista HELOISA

PEREIRA DE MACEDO FRANCA, matrícula nº 413076799, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Heloisa Pereira de Macedo Franca, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MANUELA PEREIRA MAXIMO, matrícula nº 413076718, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Manuela Pereira Maximo, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020618/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIANA SOUZA LOGRADO, matrícula nº 413076714, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Mariana Souza Logrado, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ULISSES VILELA HIPOLITO, matrícula nº 413066482, na função de Tutor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ulisses Vilela Hipolito, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ELOIDES COELHO DE SOUSA, matrícula nº 413076646, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eloides Coelho de Sousa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JESSICA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 413076756, na função de Tutor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jessica da Silva Marinho, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, matrícula nº 296111, na função de Tutor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marta Maria Malheiros Alves, Servidora Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista PALOMA MENEZES GOMES, matrícula nº 413069991, na função de Tutor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Paloma Menezes Gomes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista STELLA COSTA SANTOS DO VALE, matrícula nº 413076704, na função de Tutor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Stella Costa Santos do Vale, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020731/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARILUZ DA SILVA DIAS, matrícula nº 413076717, na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Mariluz da Silva Dias, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 38/2022

PROCESSO: Nº 2021058017 - NUP 0.021435/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA CNPJ nº 13.051.132/0001-94
OBJETO: Termo Aditivo nº 04, ao Contrato nº 038/2022, que tem por

objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 110 (1102 Sul), conjunto 01, Lote 14, Avenida Teotônio Segurado - Palmas /TO, utilizado para atender as instalações do Ambulatório/Laboratório e Núcleo de Assistência Henfil, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2021058017 -NUP 0.021435/2024.

ADITAMENTO: Resolvem lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se o 3º Termo em 10 de março de 2026, iniciando-se este 4º Termo Aditivo em 11/03/2026, e finalizando em 10/03/2027.

RECURSOS: UNIDADE GESTORA3200; Funcional Programática: 10.302.3000-2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade); Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.600.0000 e/ou 1.500.0002.
BASE LEGAL: Processo nº 2021058017, Parecer Referencial nº 004/2023/SUAD/PGM e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM de 1º de janeiro de 2025. Empresa IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA, CNPJ nº 13.051.132/0001-94, representada por JOÃO ONOFRE PEREIRA DO REGO BARROS, doravante designada CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso no 963963/2024/MS/CAIXA Operação no 1097346-57, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/TO, CNPJ 11.320.420/0001-71; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$ 17.000.010,00; dos recursos: R\$ 8.500.000,00 correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 250107, Programa de Trabalho 10302511885350001, NE 2024NE000107, de 19/07/2024, e R\$ 8.500.010,00 correrão à conta da União nos exercícios subsequentes. Vigência 31/07/2028 09/08/2028 Denise de Souza dos Santos e Ana Crystina Mota Brito Bezerra.

SECRETARIA DE TURISMO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA Nº 030/2026/SETURJE, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 10 de 14 de outubro de 2025, convertida na Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 04/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026000294/ 00000.0.003508/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes e a empresa Pujanca Comercio e Servicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.450.180/0001-00, que tem como objeto a aquisição de

água mineral, junto a empresa especializada no fornecimento desse produto, com entrega sob demanda, para atendimento das necessidades desta Pasta.

SERVIDOR		MATRICULA
GESTOR	Wivian Moraes Mendonça	413076870

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 04/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026000402/ 00000.0.006057/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes e a empresa Pujanca Comercio e Servicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.450.180/0001-00, que tem como objeto a aquisição de água mineral, junto a empresa especializada no fornecimento desse produto, com entrega sob demanda, para atendimento das necessidades desta Pasta.

SERVIDOR		MATRICULA
TITULAR	Amelia Ribeiro dos Santos	413070275
SUPLENTE	Jailza Dionizio Barbosa	256671

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos

bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 05/2026/SETURJE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOMP Nº 3.895, de 12 de fevereiro de 2026;

Art. 6º Esta portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, aos 09 dias do mês de março de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

PROCESSO Nº: 2026000972

NUP Nº:00000.0.019978/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do PROCESSO Nº: 2026000972/NUP Nº: 00000.0.019978/2026, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, referente a contratação da empresa NAKAMURA PRODUTORA LTDA ME, CNPJ : 18.394.904/0001-04, empresa com exclusividade dos apresentadores Nelson Nakamura e Renan Mitsuya Carraro Nakamura para apresentação e produção de conteúdo durante os dias 18 a 22 de março de 2026, no valor total é de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1401.23.695.1402.4035; Fonte: 150000009; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20260080; Nota De Empenho: 7016.

Palmas/TO, 10 de março de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de construção do campo gramado de Taquaruçu, com alambrados, poço artesiano e caixa d'água com Bombas, no Município de Palmas - TO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.011.590,00 (Um milhão, onze mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0048-49, com sede na Quadra AV SE 52 AV. NS 10 Centro de Convenções Parque do Povo, Palmas, Tocantins, neste ato representado por sua gestora, ANA PAULA SETTI NOGUEIRA, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.801.010/0001-04, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06, CEP 77006-030, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, brasileiro, portador da CII/ RG nºXX0.68X SSP-TO e do CPF nº XXX.666.431-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Setor Irmã Dulce, no município de Palmas - TO, no âmbito do Plano de Contratações Anual 2025 - PAC 2025, vinculada à execução do Termo de Compromisso nº 960001/2024/MESP/CAIXA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.667.488,33 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0048-49, com sede na Quadra AV SE 52 AV. NS 10 Centro de Convenções Parque do Povo, Palmas, Tocantins, neste ato representado por sua gestora, ANA PAULA SETTI NOGUEIRA, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.801.010/0001-04, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06, CEP 77006-030, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, brasileiro, portador da CI/ RG nº XX0.68X SSP-TO e do CPF nº XXX.666.431-XX.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM CARÁTER DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 00000.0.015953/2024
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM CARÁTER DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP
CONTRATADO: GILMAR RESENDE MARTINS
OBJETO: Reconhecimento administrativo de dívida decorrente de serviços prestados, referente à competência de dezembro de 2024, não quitados no respectivo exercício financeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 9.589,02 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos).
BASE LEGAL: 00000.0.015953/2024, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964; art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; princípios da continuidade do serviço público e da vedação ao enriquecimento sem causa.
RECURSOS: Funcional programática: 1201.26.122.8004.8331- Manutenção de recursos humanos, Natureza de Despesa: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 150000001, Ficha: 20261578.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, neste ato representada pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e GILMAR RESENDE MARTINS, inscrito no CPF/MF nº ***.394.691-**, doravante denominado, CREDOR.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Francilene Coelho Cavalcante Gomes, matrícula: 413007782, com o encargo de Fiscal, e Fabiana Paulino Silva, matrícula: 413081803, como Suplente do contrato relacionado abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ
00000.0.011276/2026	004/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha 13 kg, para atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, promovido pela Fundação Cultural de Palmas (FCP), conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência	IRENILDE BOTELHO DE SOUSA 27.052.153/0001-39

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa	413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP 00000.0.011276/2025, que tem como objetivo a contratação da empresa Irenilde Botelho de Sousa, CNPJ 27.052.153/0001-39, especializada na prestação de serviço especializado de Recarga de Gás de cozinha GLP 13kg, devidamente lacrados, acondicionando em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP em bom estado de conservação e pintura adequada, para atender às demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de licitação em favor da empresa Irenilde Botelho de Sousa, CNPJ 27.052.153/0001-39, sendo o valor global da contratação de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Palmas/TO, 04 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.011276/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha 13 kg, para atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, promovido pela Fundação Cultural de Palmas (FCP), conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.011276/2026.
VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.122.8004-8417, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20261065, Nota de Empenho: 6540, de 04 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.052.153/0001-39, neste ato representada pela Senhora Irenilde Botelho de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.550.073-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PREVIPALMAS**PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

Regulamenta a suspensão do pagamento dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas que deixarem de realizar o Censo Cadastral Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 2.800, de 7 de novembro de 2025, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, respectivamente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.800, que instituiu o Censo Cadastral Previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo - ativos, aposentados e pensionistas - vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas;

CONSIDERANDO o art. 7º do referido Decreto, que determina a suspensão do pagamento da remuneração, proventos ou pensão dos segurados que não realizarem a atualização cadastral no prazo estabelecido;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o pagamento da remuneração dos servidores efetivos ativos, bem como dos proventos de aposentadoria e das pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas que não realizaram atualização de dados no Censo Cadastral Previdenciário no período fixado no art. 3º do Decreto nº 2.800, de 7 de novembro de 2025, bem como no art. 1º do Decreto nº 2.820, de 16 de dezembro de 2025, que prorroga o prazo do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º será efetivada na folha de pagamento do mês subsequente ao encerramento do prazo do Censo, conforme art. 7º do Decreto nº 2.800/2025.

Art. 3º O restabelecimento do pagamento ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a regularização da situação cadastral:

I - junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no caso dos servidores efetivos ativos;

II - junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no caso dos aposentados e pensionistas.

Art. 4º Decorridos 6 (seis) meses da suspensão do pagamento sem que haja a regularização do Censo Cadastral Previdenciário, o pagamento será cancelado, observados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, nos termos do § 4º do art. 7º do Decreto nº 2.800/2025.

Art. 5º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que se encontrar incapacitado por motivo de saúde grave, devidamente comprovado por laudo médico, poderá ser representado por procurador legal para fins de agendamento de visita domiciliar, nos termos do § 5º do art. 7º do Decreto nº 2.800/2025.

Art. 6º A relação nominal dos segurados com pagamento suspenso consta:

I - no ANEXO I - Servidores Aposentados e Pensionistas;

II - no ANEXO II - Servidores Efetivos Ativos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I

1	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA
2	ALAN NASCIMENTO CARVALHO
3	ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMOES FALCI
4	ALMERINDA SANTANA PARENTE
5	ALYSON DAVI DA SILVA ARAUJO
6	ANA FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES RODRIGUES
7	ANNA VITORIA BARREIRA VITORINO
8	ANTONIA DE OLIVEIRA TORRES SILVA
9	ANTONIO ERIVALDO SILVA ARAUJO
10	ANTONIO LIMA DA PAIXAO
11	ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA
12	APARECIDA DE FATIMA ROSA CAVALCANTE
13	ARLETE ALVES DA SILVA DOS SANTOS
14	ARLETE OLIVEIRA CARVALHO
15	ARTHUR DOURADO DE MENEZES
16	BERILO DE SOUSA LOPES
17	CEILA MARIA NUNES COSTA
18	CESAR GOMES MEDICI
19	CICERO LIMA DA COSTA
20	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA
21	CLARA GABRIELA BEZERRA EVANGELISTA
22	CLAUDIOMARA FARIAS DA LUZ
23	CLELIA GONZATTO PEREIRA

24	CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA
25	CLEONICE ROCHA DE SOUSA
26	CORACY DIAS BARBOSA
27	DIOMA AIRES BARROS
28	EDICARLOS FERREIRA RODRIGUES
29	EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES
30	ELCIUS FERREIRA BARBOSA
31	ELI DA SILVA COSTA
32	ELIANE RABELO RODRIGUES CAMPOS
33	EMILIANO RODRIGUES DOS SANTOS
34	ERVOLINA MOURA CUNHA
35	EURIDES FERREIRA DE ARAUJO
36	EVERSON SALES ARANTES
37	FRANCISCA DANTAS TORRES
38	GESSONIA FERREIRA MODESTO
39	GILBERTO TAVARES DA SILVA
40	HELENA ROSA DA SILVA
41	ILZA MARIA ALVES
42	IRANI RODRIGUES DA SILVA SOUZA
43	ISMAEL DIAS PEREIRA
44	IVONE SEBASTIANA DE MORAES
45	JAIR GABRIEL GOMES
46	JANIO ALVES DE ABREU
47	JOANA DARC APARECIDA DE CARVALHO
48	JOANA INACIO DE MELO
49	JOAO GOULARTE DA COSTA
50	JOAO VICTOR DE JESUS VICENTE DA SILVA
51	JOAQUIM GRAMACHO CARDEAL
52	JOAQUIM ROCHA PEREIRA
53	JOEL JUNIOR LOPES LOBO
54	JORGE MANUEL DE SOUSA
55	JOSE MARIA NUNES DE BARROS
56	JOSE RAFAEL DE LIMA
57	JOSE WILSON BRITO CHAVES
58	JOSELIA PEREIRA BARBOSA LOURENCO
59	JOZAFÁ PEREIRA BARROS
60	JUCARA TEREZINHA GEMELLI VIECZORECK
61	JUDVAN LIMEIRA BORGES
62	JULANE MARISE GOMES DA SILVA
63	JULIMAR LOPES DA COSTA
64	JUSSARA DE JESUS DIAS
65	KAUE HENRIQUE FERREIRA MIRANDA
66	KENYA CRISTINY SIQUEIRA BISPO
67	LAZARO SOARES DA COSTA
68	LEA BRITO COELHO
69	LENY BARBOSA DA SILVA
70	LOURENCIA GOMES DA SILVA
71	LUCILENE MACIEL DE SOUSA MOURA
72	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO
73	LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA
74	LUIS HENRIQUE DE MOURA PINTO
75	LUIZ GONZAGA MONTEIRO DA SILVA
76	LUZIA FERREIRA MOREIRA
77	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
78	MANUELLA MARTINS NUNES
79	MARA DAS NEVES
80	MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO
81	MARCO ALCIDES MONSUETO
82	MARCO ANTONIO FIGUEIRA PALHA
83	MARCOS AUGUSTO DA COSTA
84	MARIA ANGELA DA MOTA SIQUEIRA
85	MARIA ANTONIA COSTA ALVES
86	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL
87	MARIA CLARA RIBEIRO ARAUJO
88	MARIA CONSUELO DE SOUSA ROCHA BARREIRA
89	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA
90	MARIA DAS GRACAS GUALDINO DE SOUSA
91	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS
92	MARIA DE NAZARE CAETANO DE ARAUJO
93	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOARES DA LUZ
94	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
95	MARIA EDILAMAR SOUSA ALVES
96	MARIA IRLANDIA MOURA LIMA NERIS
97	MARIA JOSE MENDES REIS
98	MARIA LEDA CAMILO GONCALVES
99	MARIA LETICIA PEREIRA
100	MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI
101	MARIA MADALENA PEREIRA FEITOSA
102	MARIA MARANHÃO MONTEIRO
103	MARIA NATALICIA SILVEIRA PEREIRA
104	MARIA NAZARE ALVES COSTA
105	MARIA NILCE DA SILVA FARIAS CAMARGO
106	MARIA NUBIA OLIVEIRA MOREIRA
107	MARIA RAIMUNDA BANDEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
108	MARIA ZULEIDE EVANGELISTA MACEDO
109	MARIANA ARMOND DE LIMA
110	MARIANA OLIVEIRA DURAES
111	MARIDALVA SALES GALVAO

112	MARIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA
113	MARLENE GOMES DA SILVA
114	MARLENE MARRA DA SILVA
115	MARLENE SOARES DA SILVA
116	MARLEY ALVES SILVA LIMA
117	MARLUSE DE CARVALHO C BANDEIRA
118	MAYK MARINHO DE LIMA
119	MIRIAN DE OLIVEIRA BEZERRA
120	MIRIAN LOPES DE SOUSA PINHEIRO
121	NATALIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES
122	NELZI BISPO DA LUZ
123	NEURACY CARDOSO SOARES DE ALMEIDA
124	NILSON CARDOSO DOS SANTOS
125	NILSON FRANCISCO LINO
126	NOEME FERNANDES DA CONCEICAO BRANDAO
127	NOEMI BISPO ARANTE
128	NOLBERTO DA ROCHA SILVA (APOSENTADO)
129	NOLBERTO DA ROCHA SILVA (PENSIONISTA)
130	NOSMA MARIA ALENCAR DOS SANTOS
131	ODELITA BATISTA LOPES
132	ODETE RIBEIRO PRATIS
133	ONEIDE RODRIGUES DA SILVA
134	OSVALDO ROCHA
135	PATRICIA ALMEIDA MARQUES
136	PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA
137	PAULO ROBERTO DA LUZ
138	PLINIO CARLOS RODRIGUES ARAUJO
139	QUETULA TAMIRES DOURADO FEITOSA
140	RAILON OLIVEIRA E SILVA
141	RAIMUNDA FONTES MOREIRA (APOSENTADA)
142	RAIMUNDA FONTES MOREIRA (PENSIONISTA)
143	RAIMUNDA TORRES DA SILVA
144	RAIMUNDO ALVES PEREIRA
145	RAIMUNDO BARREIRA NETO
146	RAIMUNDO DE ABREU
147	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
148	RAIMUNDO NUNES DE BARROS
149	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA
150	REGINA FERREIRA RODRIGUES
151	RITA RIBEIRO SILVA
152	ROBERTA CORREIA DOS PASSOS
153	ROLDÃO MIRANDA LABRE RODRIGUES
154	ROMILSON COELHO VALADARES
155	ROSA MARIA FERREIRA FEITOSA
156	ROSA MARIA GOMES BRANDAO SILVA
157	ROSALIA ROLIM AYRES DE LIMA
158	ROSALICE ALVES SCHILLER
159	ROSANA SANTOS DA SILVA COSTA
160	ROSILDA REIS DA SILVA
161	ROSILENE PIRES RIBEIRO
162	ROSIMAR BASTOS GLORIA
163	SEBASTIAO PEREIRA DE SA
164	SERGIO ANTONIO MAGRO
165	SIBILIA SOARES DE SOUSA SANTOS
166	SIDELCINA MARIA DE JESUS
167	SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA
168	SONIA MARIA ADRIANO DE MELO
169	SONIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS
170	SUELI MENDES DO NASCIMENTO COSTA ANDRADE
171	TAILANE ROCHA DOS SANTOS
172	THEO CARDOSO AMARAL
173	TILZAR CRISTIANE SOUSA NUNES FARIAS
174	VALDECI DE MENEZES
175	VALDENICE FERNANDES REGO (APOSENTADA)
176	VALDENICE FERNANDES REGO (PENSIONISTA)
177	VANDA CIRQUEIRA DE SOUSA MOURA
178	VANIA RODRIGUES COSTA DE MELO
179	VERA LUCIA TRIUNFO BERNARDES
180	VICENTINA FERREIRA PINTO DOS SANTOS
181	VINICIUS SOARES CARVALHO BARBOSA
182	WAGNER INOCENCIO DOS SANTOS
183	WALDENICE GOMES SILVA COSTA
184	WELVIO RODRIGUES CARDOSO
185	ZILDA ARAUJO MACEDO

ANEXO II

1	ADAILTON CARVALHO DA SILVA
2	ADRONICCO SOUSA XAVIER
3	AGNES MIYUKI KAWANO
4	ALDNEY MOREIRA SOUSA
5	ALESSANDRO DE SOUSA COSTA
6	ALEX FABIAN DE PAULA
7	ALEXANDRA COSTA VALENTE AMORIM

8	ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO
9	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
10	ALINE MOREIRA STIVAL
11	ALVARO FERREIRA DA SILVA
12	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO
13	ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS
14	ANDRE LUIZ SOUZA GONCALVES
15	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS
16	ANDRESSA PEREIRA ADORNO VASCONCELOS
17	ANGELA RODRIGUES AIRES
18	AUGUSTO CESPEDES HUACCHO JUNIOR
19	AUREA RODRIGUES DONATO
20	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PINTO
21	CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
22	CARLOS STENIO DAS CHAGAS MONTEIRO
23	CELESTE MOREIRA BARBOSA
24	CELIO DE OLIVEIRA ROSA
25	CINTHIA VALERIA CABRAL COSTA
26	CLAUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS
27	CLEUMA REGINA FREITAS DE ALMEIDA PONTES
28	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA
29	DANIEL ALVES ROCHA
30	DANIELA SIQUEIRA VIANA LOPES
31	DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA ESTEVAM
32	DIEGO LORENZI AGNOLIN
33	DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA
34	EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA
35	EFFRAIM FERRREIRA SILVA
36	ELAINE MORAES AGUIAR
37	ELICA CARVALHO ARAGAO
38	ELIVANIA ROBERTO MELQUIADES
39	EMMANUELA DALTO SANTOS GONCALVES
40	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO
41	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS
42	FABIOLA RIZZI BRUNE
43	FABRICIO TONELINE MENDES
44	FELIPE BARNABE BATISTA
45	FERNANDA ALVES MIRANDA FERNANDES
46	FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO
47	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
48	FRANCILENE PEREIRA CASTRO
49	FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA
50	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
51	FRANCISCO ALVES NASCIMENTO
52	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
53	FRANDERTA CORADO LOPES
54	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO
55	GABRIEL ALVES DE SOUSA
56	GABRIELA FOGACA PROPECIO
57	GEOVANNA RIBEIRO LINHARES
58	HELEN VIEIRA FARIAS
59	HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO
60	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES
61	IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO
62	JANAINA COSTAS RODRIGUES
63	JANAINA FRANCO NEVES PAREDES
64	JANINE DE SOUSA DELMONDES
65	JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS
66	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO
67	JOAO BATISTA CALACIO DOS SANTOS
68	JOAO CORREIA CRUZ
69	JOAO VITOR ARAUJO SETUBAL
70	JOEL FERREIRA DE SOUZA
71	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO
72	JORDANA VIEIRA MONTEIRO
73	JOSE DANIEL E SILVA FILHO
74	JOSIETE LEITAO FURTADO DE SOUSA
75	JULIANA SOARES MARANHÃO
76	JULIO JOSE GIANCURSI
77	JURACY VASCO FILHO
78	KARLA ADRIANA RIBEIRO MIRANDA
79	KATIA CILENE RODRIGUES DE SOUSA WERNECHE
80	KEILA CRISTINA DIAS
81	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO
82	KENISE LORRAYNE COSTA SOUZA REIS
83	LAIS RODRIGUES DA SILVA
84	LARISSA ALVES AGUIAR
85	LAUDIMARA DE AGUIAR FERREIRA
86	LEANDRO DA SILVA ELIAS
87	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE
88	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA
89	LEURANILDE SOUSA GOMES
90	LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL
91	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA
92	LILLIAN ARAUJO NASCIMENTO
93	LUCAS LUIS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
94	LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS

95	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO
96	LUCIANO MOREIRA DE JESUS
97	LUDMILLA MARCAL CIRQUEIRA OSAWA
98	LUIZA RUAS MACIEL
99	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO CASTELLUBER
100	MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO
101	MAMUD SAID NETO
102	MARA JANE ALMEIDA DE SANTANA ARAUJO
103	MARCELO ABREU MARQUES
104	MARCELO DOS SANTOS DOURADO
105	MARZENILDA FERREIRA RAMOS MONTEL
106	MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES
107	MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA
108	MARCOS GLEICIONE GOMES ARAUJO
109	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO
110	MARIA MOURA BRITO
111	MARIA ZONITA RODRIGUES XAVIER
112	MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO
113	MARIVANIA CAMPOS CASTRO DE SOUSA
114	MAURO PETERSON BATISTA DA CUNHA
115	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA RIBEIRO
116	MAYARA REYSILA MERSCHER
117	MELLINA LUIZA RIBEIRO CARDOSO NOLETO
118	MICHELLE PEREIRA ROSA
119	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO
120	MILENA MATOS DA CRUZ
121	MONNIK EVILYN MELO COSTA
122	NATANAEL MELQUIADES DOS SANTOS
123	NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
124	NIVAL CORREIA DE ARAUJO
125	OLEANNO NUNES DE OLIVEIRA
126	PATRICIA DANTAS MONTEIRO
127	PAULO RODRIGUES DO AMARAL
128	PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU
129	RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO
130	RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS FILHO
131	REGIANE REZENDE
132	REGINALDO GODINHO
133	RICARDISON BRENO SOUSA E SILVA
134	RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA
135	ROBERTA DIENYFFER BORGES MOREIRA
136	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA
137	ROGERIO RIOS COELHO
138	ROMIS NOGUEIRA LOPES
139	ROSILENE MARTINS LIMA
140	RUIMIVAM JOSE DA SILVA
141	RUTH RIBEIRO MARTINS
142	SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI
143	SIRLEY DE FARIA
144	TAISA TAVARES DOS SANTOS
145	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU
146	TATIANE SOARES DA SILVA CHAGAS
147	THIAGO FRANCO OLIVEIRA
148	THORNGA DOS SANTOS PEREIRA
149	UILIAN ALVES DA SILVA
150	VANESSA SOUZA PINTO LIMA
151	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
152	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
153	WALBER PEREIRA SALAZAR
154	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA
155	WELDER LUIS FERNANDES VIEIRA
156	WERICA CONCEICAO SILVA CRUZ
157	WESLENE BRITO ROCHA
158	WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO
159	WILSON MATHEUS JUNIOR
160	WISLEY OLIVEIRA ARAUJO

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Torna público o Extrato do Resultado Final do Censo Cadastral Previdenciário instituído pelo Decreto nº 2.800, de 7 de novembro de 2025, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, sob gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato nº 29 - NM, de 01 de

janeiro de 2025 e Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, respectivamente,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público o EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO - 2025, contendo o total de servidores convocados e a situação final do cadastramento, por tipo de beneficiário, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 002,
DE 06 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL
DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO - 2025

O Censo Cadastral Previdenciário, realizado nos termos do Decreto nº 2.800, de 7 de novembro de 2025, sob coordenação do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, com apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, apresentou o seguinte resultado:

SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Total de Servidores	8.822	100%
Recadastrados	8.662	98,2%
Não Recadastrados	160	1,8%
Modalidade On-line	6.030	69,6%
Modalidade Presencial	2.626	30,4%

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Total de Segurados	1.666	100%
Recadastrados	1.431	85,9%

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Não Recadastrados	185	11,1%
Pendentes	50	3,0%
Modalidade Presencial	1.134	76,7%
Modalidade On-line	345	23,3%

QUADRO CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Total Geral Convocados	10.488	100%
Total Geral Recadastrados	10.143	96,7%
Total Geral Não Recadastrados	345	3,3%

O Censo Cadastral Previdenciário 2025 alcançou índice geral de 91,7% de cadastramento, demonstrando elevada adesão dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, contribuindo para a atualização da base cadastral e equilíbrio atuarial.

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

O RPPS declara, nos termos da Resolução do CMN nº 4.963/2021 e do Edital de Credenciamento, que a Administradora BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - CNPJ 30.822.936/0001-69 encaminhou a documentação solicitada dos fundos, a qual foram analisados, aprovados, e são considerados credenciados junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF RESP LIM	63.197.387/0001-38
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL SOBERANO FIC FIF RESP LIM	63.197.167/0001-04

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao fundo ora credenciado, mas somente o direito a participar do banco de dados de FUNDOS CREDENCIADOS, ou seja, consideradas APTAS a receberem os recursos financeiros geridos por este Instituto.

Palmas, 27 de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

KAUWE EIDI TORRES UEDA
Diretor de Investimento

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

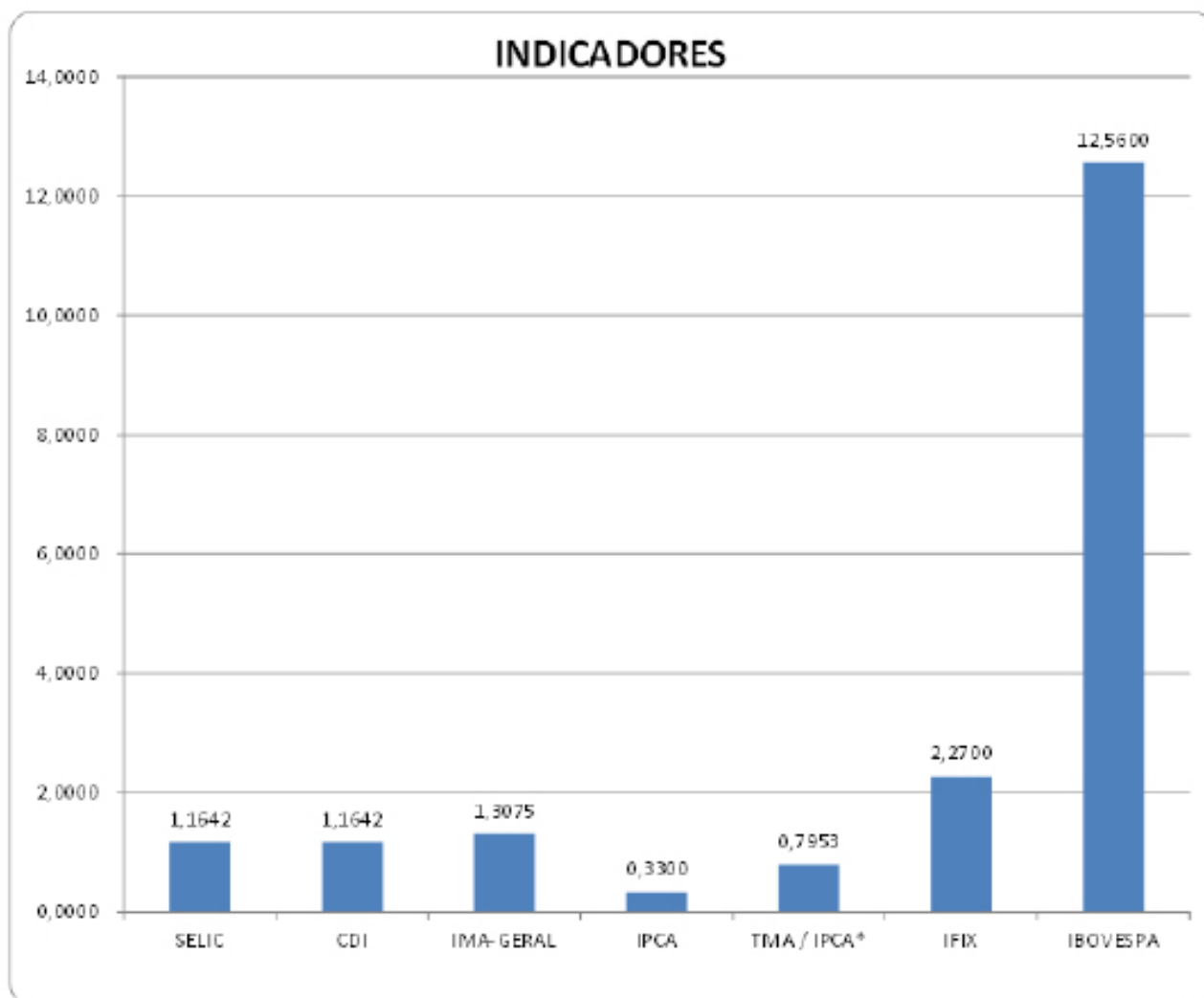
RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - JANEIRO/2026

Palmas - Tocantins

INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	CDI	IMA-GERAL	IPCA	TMA / IPCA*	IFIX	IBOVESPA
jan/26	1,1642	1,1642	1,3075	0,3300	0,7953	2,2700	12,5600
fev/26							
mar/26							
abr/26							
mai/26							
jun/26							
jul/26							
ago/26							
set/26							
out/26							
nov/26							
dez/26							
Acumulado 2026	1,1642	1,1642	1,3075	0,3300	0,7953	2,2700	12,5600

(*) Taxa de Meta Atuarial - IPCA + 5,71% a.a.



RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA CONSOLIDADA - JANEIRO – DATA BASE 30/01/2026.

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Realocações	Divi/Amort	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	19,26%	353.187.682,73	0,00	0,00	357.000.736,30
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,52%	46.026.077,72	0,00	0,00	46.761.382,25
BB PREVID RF IDKA 2A	12,24%	224.190.672,51	0,00	0,00	226.815.932,29
BB PREVID RF IMA-B 5	12,24%	224.111.435,02	0,00	0,00	226.759.458,84
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	4,38%	80.022.575,37	0,00	0,00	81.240.557,31
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,01%	54.821.468,99	0,00	0,00	55.870.692,33
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,11%	38.463.969,59	0,00	0,00	39.054.495,96
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	16,26%	297.904.065,71	0,00	0,00	301.423.271,73
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	5,87%	107.466.020,70	0,00	0,00	108.751.259,20
BB PREVID RF PERFIL FIC	0,72%	13.136.783,55	0,00	0,00	13.294.098,90
BB PREVID RF FLUXO FIC	9,94%	166.263.298,87	16.020.608,61	0,00	184.194.656,62
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,14%	19.078.836,09	0,00	0,00	21.058.688,46
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,73%	28.604.676,95	0,00	0,00	32.115.942,78
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	1,51%	25.845.691,34	0,00	0,00	27.893.309,73
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,46%	23.930.359,93	0,00	0,00	27.065.968,52
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,17%	2.818.621,18	0,00	0,00	3.223.588,03

BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,22%	3.936.270,94	0,00	0,00	4.056.846,15
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,19%	3.463.818,84	0,00	0,00	3.571.333,10
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,16%	2.710.786,79	0,00	0,00	3.050.147,90
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,73%	12.291.414,74	0,00	0,00	13.489.463,39
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,00%	16.462.747,63	-17.026.111,78	0,00	0,00
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,60%	10.088.168,96	0,00	0,00	11.098.554,56
PLURAL DIVIDENDO FIA	3,13%	52.937.628,91	0,00	0,00	58.036.334,98
WNG FIC FIM CP*	0,18%	3.316.422,92	0,00	0,00	3.322.878,81
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,03%	508.663,72	0,00	0,00	507.946,92
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,14%	2.533.825,48	0,00	0,00	2.527.647,50
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,06%	1.126.270,42	0,00	14.247,03	1.119.524,67
Total	100,00%	1.815.248.255,60	-1.005.503,17	14.247,03	1.853.304.717,23
FUNDO ADMINISTRATIVO		7.010.967,89	0,00	-442.612,50	6.643.581,06

(*) O Fundo WINGS FIC FIM MULTICRÉDITO CP foi liquidado no dia 19 de fevereiro de 2019 e em decorrência deste processo recebemos cotas de três fundos, sendo estes: WNG FIC FIM CP, AQ3 RENDA FII e SÃO DOMINGOS FII. (**) Em evento subsequente o AQ3 RENDA FI foi incorporado pelo AQUILLA FII. O Fundo FP CAIS MAUA DO BRASIL foi liquidado no dia 31 de março de 2021 e em decorrência deste processo o ativo não consta mais relatório.

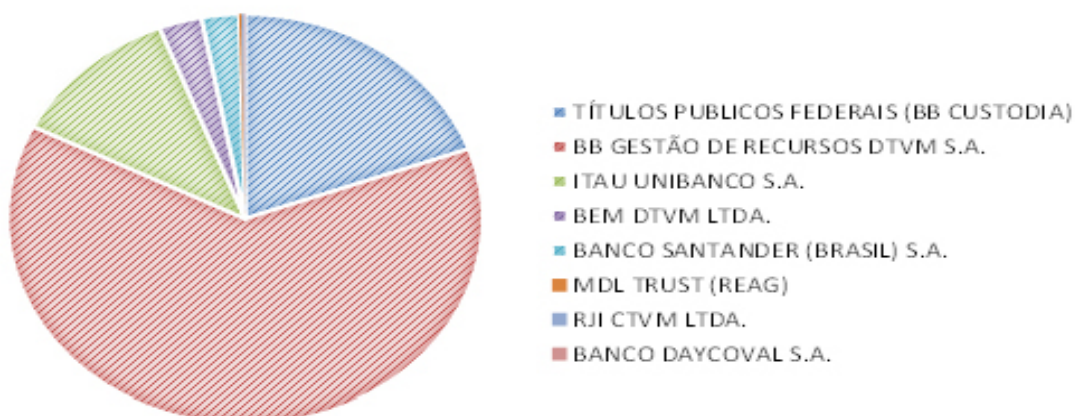
DISTRIBUIÇÃO DOS TPF DA CARTEIRA:

TÍTULO PÚBLICO	TAXA	MARCAÇÃO	SALDO EM 30/01/2026 (R\$)	RENDIMENTO (%)
NTN-B VENC. 2032	IPCA + 7,83%	À CURVA	81.974.683,63	0,95
NTN-B VENC. 2033	IPCA + 7,58%	À CURVA	81.072.571,21	0,93
NTN-B VENC. 2035	IPCA + 6,15%	MERCADO	24.949.382,76	0,32
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,59%	MERCADO	75.821.847,29	1,31
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,69%	MERCADO	47.472.877,95	1,31
NTN-B VENC. 2055	IPCA + 5,68%	MERCADO	45.709.373,46	1,38
TOTAL			357.000.736,30	1,08

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

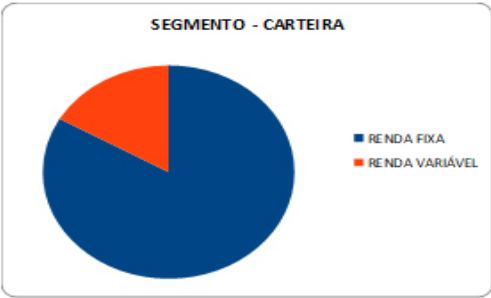
ADMINISTRADORES	SALDO EM 30/01/2026 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (BB CUSTODIA)	357.000.736,30	19,26
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	1.183.274.502,25	63,85
ITAU UNIBANCO S.A.	200.753.763,55	10,83
BEM DTVM LTDA.	58.036.334,98	3,13
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	46.761.382,25	2,52
MDL TRUST (REAG)	3.322.878,81	0,18
RJI CTVM LTDA.	3.035.594,42	0,16
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.119.524,67	0,06
TOTAL	1.853.304.717,23	100,00

ADMINISTRADORES - CARTEIRA



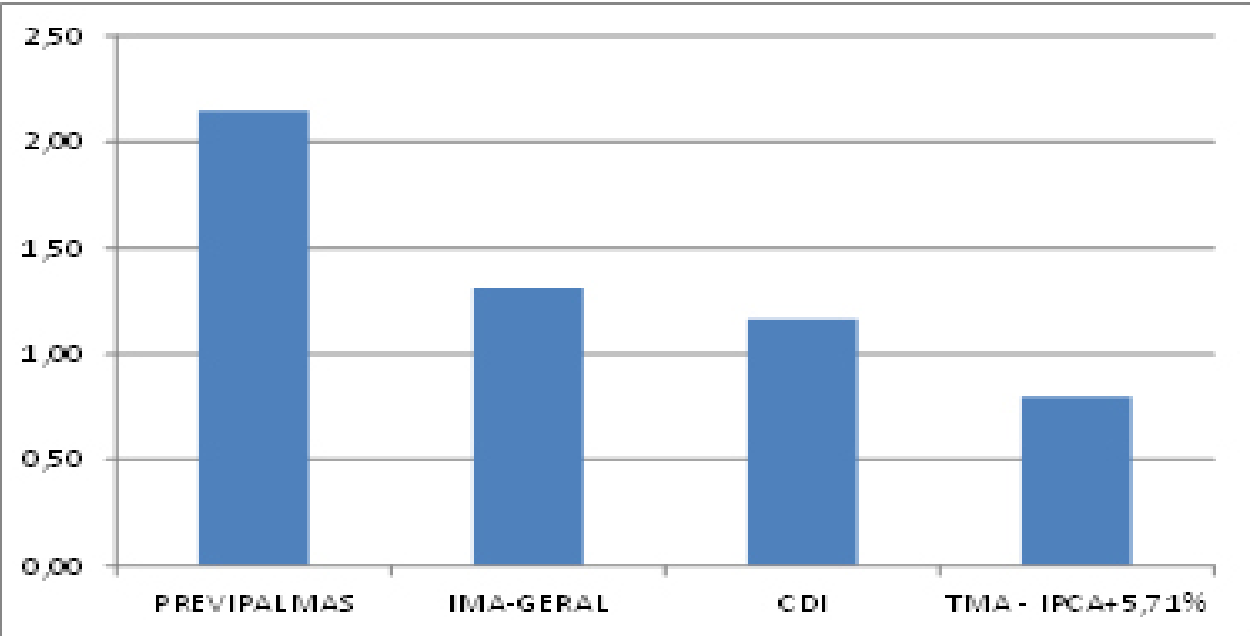
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 30/01/2026 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENTA FIXA	1.641.166.541,73	88,55
RENTA VARIÁVEL	212.138.175,50	11,45
TOTAL	1.853.304.717,23	100,00



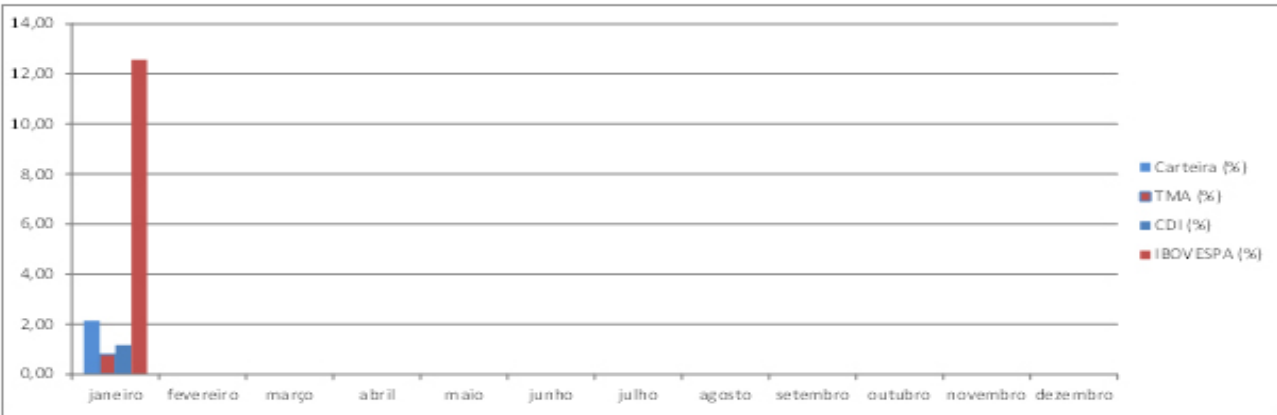
RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA								
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	% IMA-G	% CDI	% TMA
CARTEIRA CONSOLIDADA	2,15	164,41	184,64	270,29	2,15	164,41	184,64	270,29
CARTEIRA FPP	1,70	129,82	145,80	213,43	1,70	129,82	145,80	213,43
CARTEIRA FPC	2,36	180,24	202,43	296,33	2,36	180,24	202,43	296,33
IMA-GERAL	1,31	100,00	112,31	164,40	1,31	100,00	112,31	164,40
CDI	1,16	89,04	100,00	146,39	1,16	89,04	100,00	146,39
TMA - IPCA + 5,71%	0,80	60,83	68,31	100,00	0,80	60,83	68,31	100,00



RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSAIS 2025:

Carteira x TMA			
	Carteira (%)	TMA (%)	CDI (%)
janeiro	2,15	0,80	1,16



RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

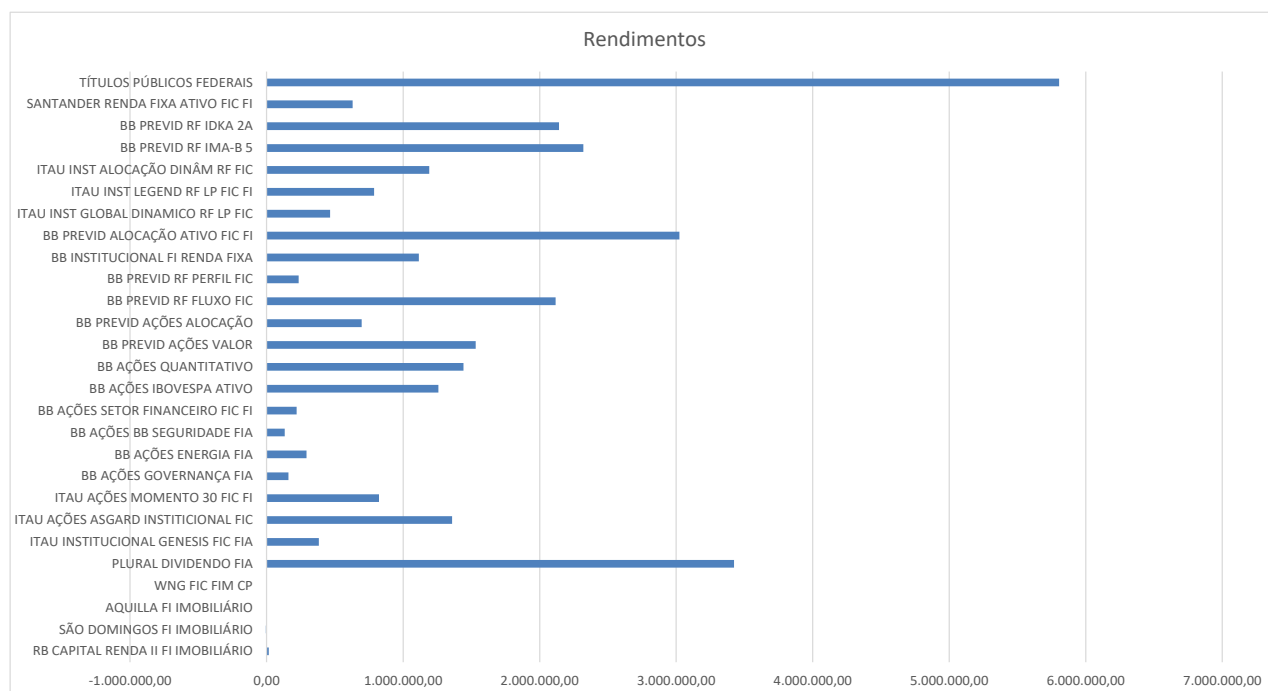
RENTA FIJA						
Carteira	Enquadramento CMN 4.963/2021	NOV.	DEZ.	JAN.	RENT. 2026	
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	2,31	0,08	1,08	1,08	
SANTANDER RENTA FIJA ACTIVO FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,40	0,61	1,60	1,60	
BB PREVID RF IDKA 2A	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,97	1,03	1,17	1,17	
BB PREVID RF IMA-B 5	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,06	0,93	1,18	1,18	
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,52	0,57	1,52	1,52	
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,46	0,25	1,91	1,91	
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	FI Renda Fija em Geral	1,23	0,83	1,54	1,54	
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	FI Renda Fija em Geral	1,04	1,21	1,18	1,18	
BB INSTITUCIONAL FI RENTA FIJA	FI Renda Fija em Geral	1,06	1,22	1,19	1,19	
BB PREVID RF PERFIL FIC	FI Renda Fija em Geral	1,06	1,22	1,20	1,20	
BB PREVID RF FLUXO FIC	FI Renda Fija em Geral	0,98	1,13	1,09	1,09	

RENDA VARIÁVEL						
Carteira	Enquadramento CMN 4.963/2021	NOV.	DEZ.	JAN.	RENT. 2026	
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	3,85	1,60	10,38	10,38	
BB PREVID AÇÕES VALOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,71	0,92	12,28	12,28	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,95	0,74	7,92	7,92	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,75	3,39	13,10	13,10	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	8,29	-1,99	14,37	14,37	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	3,70	5,81	3,06	3,06	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	9,18	-0,03	3,10	3,10	
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	6,34	1,18	12,52	12,52	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	7,22	0,53	9,75	9,75	
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	FI de Ações / ETF de Renda Variável	9,21	2,18	11,21	11,21	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	3,94	0,01	10,02	10,02	
PLURAL DIVIDENDO FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	7,00	1,11	9,63	9,63	
WNG FIC FIM CP	FI Multimercado	-0,15	-0,25	0,19	0,19	
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,14	-0,14	-0,14	-0,14	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,25	-0,23	-0,24	-0,24	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	1,39	4,12	0,67	0,67	

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA CONSOLIDADA NO MÊS:

CARTEIRA CONSOLIDADA					
RENTA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	19,26%	353.187.682,73	0,00	3.813.053,57	357.000.736,30
SANTANDER RENTA FIXA ATIVO FIC FI	2,52%	46.026.077,72	0,00	735.304,53	46.761.382,25
BB PREVID RF IDKA 2A	12,24%	224.190.672,51	0,00	2.625.259,78	226.815.932,29
BB PREVID RF IMA-B 5	12,24%	224.111.435,02	0,00	2.648.023,82	226.759.458,84
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,38%	80.022.575,37	0,00	1.217.981,94	81.240.557,31
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,01%	54.821.468,99	0,00	1.049.223,34	55.870.692,33
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,11%	38.463.969,59	0,00	590.526,37	39.054.495,96
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	16,26%	297.904.065,71	0,00	3.519.206,02	301.423.271,73
BB INSTITUCIONAL FI RENTA FIXA	5,87%	107.466.020,70	0,00	1.285.238,50	108.751.259,20
BB PREVID RF PERFIL FIC	0,72%	13.136.783,55	0,00	157.315,35	13.294.098,90
BB PREVID RF FLUXO FIC	9,94%	166.263.298,87	16.020.608,61	1.910.749,14	184.194.656,62
TOTAL	88,55%	1.605.594.050,76	16.020.608,61	19.551.882,36	1.641.166.541,73

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVIDAÇÕES ALOCAÇÃO	1,14%	19.078.836,09	0,00	1.979.852,37	21.058.688,46
BB PREVIDAÇÕES VALOR	1,73%	28.604.676,95	0,00	3.511.265,83	32.115.942,78
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,51%	25.845.691,34	0,00	2.047.618,39	27.893.309,73
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,46%	23.930.359,93	0,00	3.135.608,59	27.065.968,52
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,17%	2.818.621,18	0,00	404.966,85	3.223.588,03
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,22%	3.936.270,94	0,00	120.575,21	4.056.846,15
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,19%	3.463.818,84	0,00	107.514,26	3.571.333,10
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,16%	2.710.786,79	0,00	339.361,11	3.050.147,90
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,73%	12.291.414,74	0,00	1.198.048,65	13.489.463,39
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,00%	16.462.747,63	-17.026.111,78	563.364,15	0,00
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,60%	10.088.168,96	0,00	1.010.385,60	11.098.554,56
PLURAL DIVIDENDO FIA	3,13%	52.937.628,91	0,00	5.098.706,07	58.036.334,98
WNG FIC FIM CP*	0,18%	3.316.422,92	0,00	6.455,89	3.322.878,81
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,03%	508.663,72	0,00	-716,80	507.946,92
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,14%	2.533.825,48	0,00	-6.177,98	2.527.647,50
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,06%	1.126.270,42	0,00	7.501,28	1.119.524,67
TOTAL	11,45%	209.654.204,84	-17.026.111,78	19.524.329,47	212.138.175,50
TOTAL CARTEIRA	100,00%	1.815.248.255,60	-1.005.503,17	39.076.211,83	1.853.304.717,23
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	7.010.967,89	-442.612,50	75.225,67	6.643.581,06



RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPP NO MÊS:

CARTEIRA FPP					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,35%	7.661.712,00	0,00	122.402,17	7.784.114,17
BB PREVID RF IDKA 2A	18,94%	107.611.522,81	0,00	1.260.124,69	108.871.647,50
BB PREVID RF IMA-B 5	15,09%	85.736.854,98	0,00	1.013.037,26	86.749.892,24
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,13%	23.401.604,63	0,00	356.183,63	23.757.788,26
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	4,66%	26.314.305,13	0,00	503.627,20	26.817.932,33
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	5,94%	33.630.437,35	0,00	516.318,53	34.146.755,88
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	29,06%	165.109.285,12	0,00	1.950.472,17	167.059.757,29
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	9,08%	51.583.689,94	0,00	616.914,48	52.200.604,42
BB PREVID RF PERFIL FIC	1,38%	7.850.147,78	0,00	94.006,94	7.944.154,72
BB PREVID RF FLUXO FIC	3,20%	22.162.521,20	-4.018.791,06	257.925,09	18.401.655,23
TOTAL	92,83%	531.062.080,94	-4.018.791,06	6.691.012,16	533.734.302,04

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVIDAÇÕES ALOCAÇÃO	1,76%	9.157.841,32	0,00	950.329,14	10.108.170,46
BB PREVIDAÇÕES VALOR	0,59%	3.002.942,28	0,00	368.615,54	3.371.557,82
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,27%	1.352.938,17	0,00	194.384,09	1.547.322,26
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,34%	1.889.410,05	0,00	57.876,10	1.947.286,15
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,30%	1.662.633,04	0,00	51.606,84	1.714.239,88
BB AÇÕES GOVERNAÇÃO FIA	0,27%	1.368.223,79	0,00	171.286,78	1.539.510,57
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	2,35%	12.291.414,74	0,00	1.198.048,65	13.489.463,39
WNG FIC FIM CP*	0,58%	3.316.422,92	0,00	6.455,89	3.322.878,81
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,09%	508.663,72	0,00	-716,80	507.946,92
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,44%	2.533.825,48	0,00	-6.177,98	2.527.647,50
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,19%	1.126.270,42	0,00	7.501,28	1.119.524,67
TOTAL	7,17%	38.210.585,93	0,00	2.999.209,53	41.195.548,43
TOTAL CARTEIRA	100,00%	569.272.666,87	-4.018.791,06	9.690.221,69	574.929.850,47

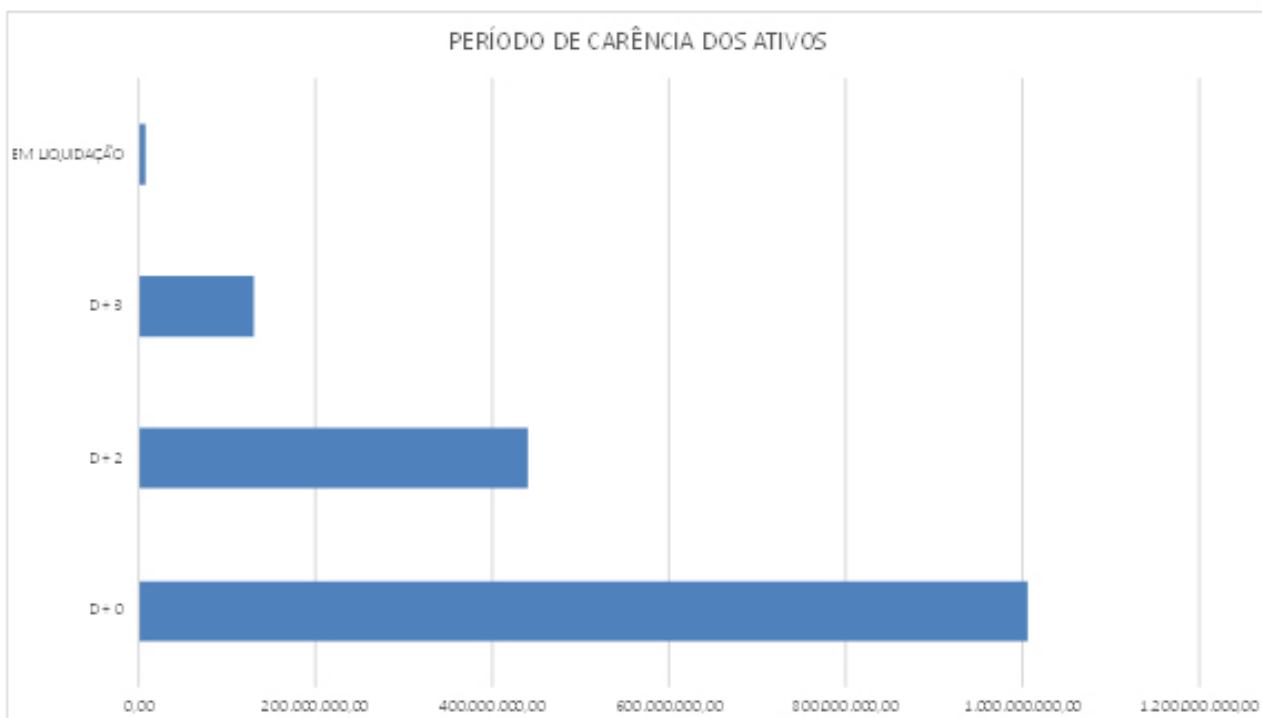
RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPC NO MÊS:

CARTEIRA FPC					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	27,93%	353.187.682,73	0,00	3.813.053,57	357.000.736,30
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	3,05%	38.364.365,72	0,00	612.902,36	38.977.268,08
BB PREVID RF IDKA 2A	9,23%	116.579.149,70	0,00	1.365.135,09	117.944.284,79
BB PREVID RF IMA-B 5	10,95%	138.374.580,04	0,00	1.634.986,56	140.009.566,60
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,50%	56.620.970,74	0,00	861.798,31	57.482.769,05
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	2,27%	28.507.163,86	0,00	545.596,14	29.052.760,00
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	0,38%	4.833.532,24	0,00	74.207,84	4.907.740,08
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	10,51%	132.794.780,59	0,00	1.568.733,85	134.363.514,44
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	4,42%	55.882.330,76	0,00	668.324,02	56.550.654,78
BB PREVID RF PERFIL FIC	0,42%	5.286.635,77	0,00	63.308,41	5.349.944,18
BB PREVID RF FLUXO FIC	12,97%	144.100.777,67	20.039.399,67	1.652.824,05	165.793.001,39
TOTAL	86,63%	1.074.531.969,82	20.039.399,67	12.860.870,20	1.107.432.239,69
RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	0,86%	9.920.994,77	0,00	1.029.523,23	10.950.518,00
BB PREVID AÇÕES VALOR	2,25%	25.601.734,67	0,00	3.142.650,29	28.744.384,96
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	2,18%	25.845.691,34	0,00	2.047.618,39	27.893.309,73
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	2,12%	23.930.359,93	0,00	3.135.608,59	27.065.968,52
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,13%	1.465.683,01	0,00	210.582,76	1.676.265,77
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,17%	2.046.860,89	0,00	62.699,11	2.109.560,00
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,15%	1.801.185,80	0,00	55.907,42	1.857.093,22
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,12%	1.342.563,00	0,00	168.074,33	1.510.637,33
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,00%	16.462.747,63	-17.026.111,78	563.364,15	0,00
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,87%	10.088.168,96	0,00	1.010.385,60	11.098.554,56
PLURAL DIVIDENDO FIA	4,54%	52.937.628,91	0,00	5.098.706,07	58.036.334,98
TOTAL	13,37%	171.443.618,91	-17.026.111,78	16.525.119,94	170.942.627,07
TOTAL CARTEIRA	100,00%	1.245.975.588,73	3.013.287,89	29.385.990,14	1.278.374.866,76

RESUMO DO PERÍODO DE CARÊNCIA DA CARTEIRA:

CARÊNCIA DOS INVESTIMENTOS					
Ativos em R\$	Saldo Atual	D + 0	D + 2	D + 3	EM LIQUIDAÇÃO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	357.000.736,30		357.000.736,30		
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	46.761.382,25	46.761.382,25			
BB PREVID RF IDKA 2A	226.815.932,29		226.815.932,29		
BB PREVID RF IMA-B 5	226.759.458,84	226.759.458,84			
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	81.240.557,31	81.240.557,31			
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	55.870.692,33	55.870.692,33			
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	39.054.495,96	39.054.495,96			
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	301.423.271,73	301.423.271,73			
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	108.751.259,20	108.751.259,20			
BB PREVID RF PERFIL FIC	13.294.098,90	13.294.098,90			
BB PREVID RF FLUXO FIC	184.194.656,62	184.194.656,62			
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	21.058.688,46			21.058.688,46	
BB PREVID AÇÕES VALOR	32.115.942,78			32.115.942,78	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	27.893.309,73			27.893.309,73	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	27.065.968,52			27.065.968,52	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	3.223.588,03			3.223.588,03	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	4.056.846,15			4.056.846,15	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	3.571.333,10			3.571.333,10	
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	3.050.147,90			3.050.147,90	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	13.489.463,39			13.489.463,39	
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,00			0,00	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	11.098.554,56			11.098.554,56	
PLURAL DIVIDENDO FIA	58.036.334,98		58.036.334,98		
WNG FIC FIMCP*	3.322.878,81				3.322.878,81
AQUILA FI IMOBILIÁRIO**	507.946,92				507.946,92
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	2.527.647,50				2.527.647,50
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	1.119.524,67		1.119.524,67		
Total	1.853.304.717,23	1.057.349.873,14	642.972.528,24	146.623.842,62	6.358.473,23

(**) Fundos Imobiliários com tempo de duração indeterminado, negociados na B3. Caso haja liquidez, pode ser negociado em qualquer dia útil com liquidez de D+2. **Obs:** O AQ3 RENDA FI IMOBILIÁRIO e SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO atualmente não apresenta liquidez para ser negociado, impossibilitando a venda.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

SEGMENTO ALOCAÇÃO	Limite Resolução nº 4.963/2021		Meta PI 2026	Alocação Atual (%)	Situação PI / Resolução
RENDA FIXA					
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, “a”	100%		25%	19,26%	OK
FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos – art. 7º, I, “b”	100%		25%	34,40%	OK
Op. Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	5%		0%	0%	OK
FI Renda Fixa em Geral – art. 7º, III, “a”	60%	60%*	30%	34,90%	OK
ETF – Renda Fixa – art. 7º, III, “b”.	60%			0%	OK
Ativos RF de emissão com obrigação de IF – art. 7º, IV	5%		0%	0%	OK
FI em Direitos Creditórios – Sênior - art. 7º, V, “a”	5%	5%*	0%	0%	OK
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – art. 7º, V, “b”	5%		0%	0%	OK
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, V, “c”	5%		0%	0%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI de Ações – Geral – art. 8º, I	30%		13%	11,04%	OK
ETF - Demais Índices de Ações – art. 8º, II					OK
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa – art. 9º, I	10%		0%	0%	OK
Fundo de Investimento – Sufixo Investimento no Exterior – art. 9º, II			0%	0%	OK
Fundo de Ações BDR Nível 1 – art. 9º, III			5%	0%	OK
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
FI Multimercado aberto – art. 10º, I	10%	15%	1%	0,18%	OK
FI em Participações - Fechado – art. 10º, II	5%		0%	0%	OK
FI Ações – Mercado de Acesso – art. 10º, III	5%		0%	0%	OK
FUNDOS IMOBILIÁRIOS					
FI Imobiliário – art. 11	5%		1%	0,22%	OK
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS					
Empréstimos Consignados – art. 12º	5%		0%	0%	OK

RESUMO DOS ATIVOS DESENQUADRADOS DA CARTEIRA:

ATIVOS DESENQUADRADOS				
	Valor Atual	PL FUNDO (R\$)	(%) do PL	(%) Permitida Resolução CMN
WNG FIC FIM CP	3.322.878,81	36.236.594,26	9,17%	5,00%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	2.527.647,50	49.029.942,44	5,16%	5,00%

ATIVOS NÃO ELEGÍVEIS AOS RPPS	
	Motivo
WNG FIC FIM CP	Ativo Vedado / FIDC Vedado / FII Vedado / FIP Vedado
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%
FIP CAIS MAUA DO BRASIL	Possíveis ativos à receber pela liquidação

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**ATA Nº 002/2026**

Ata número dois da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na modalidade presencial. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda, Wilanildo de Almeida Pinheiro, Raul de Jesus Lima Neto e Grasielle Ramos. Sob a presidência do Sr. Kauwe, a reunião teve início no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação para com os presentes e informou que o Sr. Joames, membro do comitê não pode comparecer. O presidente do comitê informou que nesta reunião trataremos sobre: 1 - Discussão sobre a nova PI; 2 - Credenciamento de Fundos; 3 - Parecer sobre Carteira Dezembro/2025; 4 - Apresentação da Carteira de Janeiro/2026; e 5 - Apresentação Institucional de empresa de empréstimo consignado. Em relação a primeira pauta, foi discutido alguns pontos que devem ser alterados devido a nova Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, como também a sugestão de voltar o limite para empréstimos consignados, pois com a legislação atualizada, os servidores ativos de Municípios com CAPAG nível B também poderão ser contemplados, aumentando assim a quantidades de empréstimos em potencial para serem feitos. Diante disso, ficou definido que o comitê continuará aperfeiçoando a minuta da Política de Investimentos para posterior envio ao Conselho Previdenciário para aprovação. Na segunda pauta, procedeu-se à análise e assinatura, pelos membros do Comitê, do Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, referente aos seguintes fundos de investimento: BB PREVIDENCIARIO FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF RESP LIM e o BB PREVIDENCIARIO RF REF DI PERFIL SOBERANO FIC FIF RESP LIM. Ficou sugerido ainda que o fundo BB PREVIDENCIARIO FLUXO SOBERANO RF CP FIC FIF RESP LIM seja utilizado como fundo de aplicação automática no Banco do Brasil em todas as contas do PREVIPALMAS. Na terceira pauta, foi apresentado o Parecer sobre o Relatório da Carteira de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2025, tal documento irá ser encaminhado para o Conselho Fiscal para aprovação. Na quarta pauta, foi apresentado o Relatório da Carteira de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026, com destaque para o atingimento da meta atuarial no período. Por fim, na quinta pauta, de maneira remota a empresa CONSIGPROPRIO, fez apresentação institucional e apresentou soluções para realizar empréstimo consignado para os servidores ativos e inativos do Município de Palmas, com a finalidade de superar a meta atuarial e também oferecer taxas justas aos servidores. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às dezessete horas. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Presidente do PREVIPALMAS pela Portaria nº 311, de 27 de novembro de 2024, para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

KAUWE EIDI TORRES UEDA
Presidente

WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO
Membro

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada pela Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, a Procuradoria do Município de Palmas, a

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, Fundação do Meio Ambiente, Instituto Municipal de Planejamento de Palmas, Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Tocantins - CRECI-TO, bem como convida representante do Ministério Público, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Criação do Distrito de Taquaruçu Grande para atender as Reinvidicações e as necessidades dos moradores daquela localidade, a se realizar aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2026, às 14:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES
GERAIS DA ASTEC - TRIÊNIO 2026/2029

A Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - ASTEC, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação das Eleições Gerais para o Triênio 2026/2029, publicado em 10 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

"As eleições ocorrerão no dia 13 de março de 2026, no horário compreendido das 10h00 às 15h00..."

LEIA-SE:

"As eleições ocorrerão no dia 16 de março de 2026, no horário compreendido das 10h00 às 15h00, em observância ao disposto no § 1º do art. 69 do Estatuto Social da ASTEC, que estabelece que a eleição deverá ocorrer no dia 15 e, caso recaia em sábado, domingo ou feriado, será prorrogada para o primeiro dia útil posterior."

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Palmas/TO, 11 de março de 2026.

Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Luciene Conceição de Freitas
Membro da Comissão Eleitoral

Roberto Carlos Carvalho da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

